PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE

START - PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

PRODUTO 01: PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

NATAL/RN

JUNHO/2014

PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

Carlos Eduardo Nunes Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

HomeroGrec Cruz Sá

SECRETÁRIO ADJUNTO

Albert Josuá Neto

CONSELHO DE EXECUTIVO

Presidente

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação

Coordenador

Albert Josuá Neto
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

Membros

Marcia Aparecida Souza da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação

Vital Gorgônio da Nóbrega
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

Maria Irani da Costa
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

Iang de Brito Chaves Júnior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

João Rafael Lins Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde

Ivanilde Ramos da Silva
Companhia de Serviços Urbanos

Pedro Celestino Dantas Júnior
Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal

Marise Costa de Souza Duarte
Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente

Maria Irani da Costa
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

Membros

Vital Gorgônio da Nóbrega
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

Iang de Brito Chaves Júnior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

CONSULTORIA
START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

NÚCLEO DE COORDENAÇÃO

Nadja Maria Nobre de Farias
Engenheira Civil, Mestre em Engenharia Civil – Hidráulica e Saneamento
CREA 210591129-3

Flaviane de Oliveira Silva Magalhães Ferraz
Mestre em Engenharia Sanitária, Tecnóloga Ambiental
CRQ. 15ª Região – n° 152 00017

Leonlene de Sousa Aguiar
Geógrafo, Mestre em Geografia
CREA 210573926-1

Administradora

Keila Brandão Cavalcanti
Socióloga, Mestre em Administração de Empresas

CONSULTORES TEMÁTICOS

Nadja Maria Nobre de Farias
Engenheira Civil, Mestre em Engenharia Civil – Hidráulica e Saneamento
CREA 210591129-3

Alberto de Melo Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA210405683-7

Carlos de Souza Junior
Engenheiro Civil, Especialista em Engenharia Sanitária
CREA 210066471-9

Flaviane de Oliveira Silva Magalhães Ferraz
Mestre em Engenharia Sanitária, Tecnóloga Ambiental
CRQ. 15ª Região – n° 152 00017

Kyvia Brandão Cavalcanti Gomes
Arquiteta Urbanista
CAU n° A67805-8

Ângela Cristina Nascimento Braz
Administradora

Keila Brandão Cavalcanti
Socióloga, Mestre em Administração de Empresas

Aracely Xavier da Cruz
Socióloga, Mestre em Ciências Sociais

Johnatan Rafael Brito

Economista
CORECON /RN - 16ª Região - Reg. n° 1843

Leonlene de Sousa Aguiar
Geógrafo, Mestre em Geografia
CREA 210573926-1

Benedita Cleide de Souza Campos
Geóloga
CREA: 120950825-7

Margarida de Lourdes Melo Nelson dos Santos
Bióloga, Mestre em Biologia Aquática
CRBio 05 - Reg. n° 46.137/5-D

Marcelo Maranhão Alves Cardoso
Advogado
OAB/RN 6306

Janderson Marques dos Santos
Tecnólogo Ambiental

Karina Brandão Cavalcanti Flores
Publicitária

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	**7**
1. INTRODUÇÃO	**9**
2. OBJETIVOS DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	**11**
2.1. OBJETIVO GERAL	11
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
3. DIRETRIZES DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	**12**
4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	**13**
4.1. ATORES SOCIAIS COM POSSIBILIDADES DE COOPERAÇÃO	14
5. METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	**16**
5.1. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO	16
5.2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	21
6. COMUNICAÇÃO SOCIAL	**31**
6.1. MATERIAL INFORMATIVO	31
6.2. RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA	34
7. MATRIZ DE PLANEJAMENTO	**35**
8. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PMS E PARCERIAS	**40**
9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	**43**
10. APOIO LOGÍSTICO A SER UTILIZADO	**45**
10.1. ESTRUTURA FÍSICA DE TRABALHO	45
10.2. RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	**48**
ANEXOS	**49**

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Zonas administrativas do município de Natal
Figura 2.Mapa das Regiões Administrativas de Natal
Figura 3.Diagrama das Instâncias do PMSB de Natal
Figura 4.Diagrama das Atividades a serem Desenvolvidas no PMSB de Natal
Figura 5.Cartilha a ser Distribuída nos Eventos
Figura 6.Banner a ser Colocado nos Locais dos Eventos

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.Setores de Mobilização Social do Município de Natal/RN
Quadro 2. Matriz de Planejamento do PMSB de Natal
Quadro 3. Membros da Equipe Técnica da Start
Quadro 4. Membros do Conselho Executivo do PMSB de Natal
Quadro 5. Membros do COMSAB de Natal
Quadro 6. Recursos Materiais, Tecnológicos e Equipamentos que podem ser disponibilizados para a execução do PMS.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
ARSBAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal
ASSUSSAS – Associações dos Usuários dos Serviços de Saneamento Ambiental
CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte
CONCIDADES- Conselho da Cidade do Natal – CONCIDADE
CONPLAM - Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Natal
CONHABINS - Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social
COMSAB - Conselho Municipal de Saneamento Básico
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
PMS - Plano de Mobilização Social
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico
PEAMSS - Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento
SEHARPE – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes
SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação
SEMOPI – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura
SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
SINDÁGUA - Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte
SINDLIMP - Sindicato dos Trabalhadores em Asseio, Conservação e Limpeza Urbana do Rio Grande do Norte
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SEMURB – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
PGM- Procuradoria Geral do Município
TR – Termo de Referência
UERN – Universidade Estadual do Rio Grande do Norte
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
URBANA – Companhia de Serviços Urbanos de Natal

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Mobilização Social (PMS) insere-se no escopo dos serviços e atividades do Contrato nº 035/2013, firmado entre o Município de Natal e a Start Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda., tendo como intervenientes anuentes, a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOPI e a Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Estruturantes - SEHARPE que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a Elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Natal/RN - PMSB. O PMS atende a uma exigência do Termo de Referência (TR), correspondendo ao Produto 01 a ser entregue pela Consultoria cujo objetivo é desenvolver ações para a sensibilização da sociedade quanto à relevância do Plano e da sua participação no processo de sua elaboração.

O Plano de Mobilização Social aqui apresentado, além de atender as orientações do Termo de Referência está em consonância com o inciso IV, do art.3ª, da Lei nº 11.445/07ecom o Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento (PEAMSS). A Lei nº 11.445/07 estabelece como princípio a participação da sociedade em todas as etapas do processo de elaboração e implementação do PMSB e atribui ao município a responsabilidade de estabelecer formas de controle social definido em seu o inciso IV, do art.3ª como um "conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico" com o objetivo de gerar um plano representativo da realidade local e capaz de promover a melhoria dos serviços de saneamento básico e da qualidade de vida da sua população. Aproximando-se desse ideário, o PEAMSS busca qualificar as ações de educação ambiental em saneamento, de forma que elas sejam transformadoras, continuadas e contribuam para a construção de sociedades sustentáveis, tendo como premissa básica construir novos valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, voltadas para a ampliação e melhoria da qualidade dos serviços de infraestrutura sanitária; além do uso racional e da conservação dos recursos naturais e dos patrimônios culturais, conferindo sustentabilidade e otimização dos investimentos públicos; e, garantir a melhoria da saúde e do meio ambiente.

Dentro desse contexto, este documento detalha o conteúdo, etapas e atividades a serem realizadas para a sensibilização e o comprometimento da sociedade com o PMSB e reflete a proposta técnica da Consultoria e as orientações iniciais do Conselho Executivo a quem cabe a coordenação e o acompanhamento do processo de elaboração do PMSB de Natal, além das recomendações do Ministério das Cidades.

“Mobilizar é convocar vontades para atuar na busca de um ‘propósito comum, sob uma interpretação e um sentido também compartilhados” Toro A. e Werneck, 2007.

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Mobilização Social do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Natal é uma orientação e um incentivo aos cidadãos para a realização de ações pautadas pelo diálogo com os diferentes segmentos sociais sobre a importância do saneamento básico como componente básico da qualidade de vida de uma cidade.

A mobilização social consiste em um processo permanente de estímulo e promoção do envolvimento de pessoas por meio do fornecimento de informações e constituição de espaços de participação e diálogo relacionados ao que se pretende promover, que, neste caso é a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Natal.

O objetivo da utilização de um plano de mobilização social é envolver a população nas discussões das potencialidades e problemas locais, despertando-a também para o conhecimento de seus deveres e direitos sobre a gestão das políticas públicas do saneamento básico. Entende-se que a mobilização social como prática social deve objetivar a uma mudança gradual na forma de pensar, sentir e agir através da seleção e utilização de métodos pedagógicos, participativos e problematizadores. Para este envolvimento é preciso usar criatividade para manter viva a vontade e o interesse das pessoas em participar. A população será convidada e atraída a participar por meio de vários espaços e estratégias de mobilização, como encontros técnicos, oficinas comunitárias, conferências, consultas públicas e audiências públicas. Além dessas modalidades que permitem promover a mobilização social durante todo o processo de elaboração do PMSB de Natal, outros meios podem ser utilizados para tornar o processo mais participativo e efetivo, tais como a promoção de eventos, a utilização das redes sociais, campanhas e a elaboração de materiais educativos e de divulgação, como cartilhas.

Essas ações de mobilização social além de inserir a população nas discussões sobre saneamento ambiental incentivam uma mudança de postura diante das questões fundamentais à qualidade de vida, como condições de moradia, saneamento básico, gestão de recursos hídricos e controle ambiental.

Ao incorporar a participação da sociedade no processo de elaboração do PMSB de Natal é possível identificar seus problemas, necessidades e desejos, incorporar a opinião da população na definição de cenários futuros e priorização de programas, projetos e ações compatíveis do ponto de vista técnico e econômico e com legitimidade social, de modo a aumentar a capacidade de consolidação e sustentabilidade dos investimentos feitos para a adoção das políticas públicas locais de saneamento básico.

Portanto, é de extrema importância a participação da sociedade, uma vez que o PMSB deve ser elaborado para um horizonte de 20 (vinte) anos, devendo ser avaliado anualmente e revisado a cada 04 (quatro) anos.

O presente Plano de Mobilização Social é um documento técnico-gerencial que apresenta e detalha todo o processo de planejamento das ações de mobilização social e de comunicação social que serão realizadas no município de Natal, com definição dos objetivos, metas e escopo da mobilização social, além do cronograma e dos principais eventos e atividades desenvolvidas

durante o processo de elaboração do PMSB de Natal, envolvendo a participação plural e representativa dos diferentes segmentos sociais interessados em partilhar um projeto de futuro coletivo.

O propósito da Start ao elaborar este Plano de Mobilização Social para ser utilizado no processo de elaboração do PMSB de Natal não está apenas relacionado com o cumprimento da Lei, mas o de despertar a consciência das pessoas sobre o compromisso social na afirmação do direito de todos os brasileiros ao saneamento básico, universal e de qualidade, e do mesmo modo, do papel que cada um deve ter como protagonista dessa agenda ambiental que deve envolver todos os cidadãos.

2. OBJETIVOS DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

2.1. OBJETIVO GERAL

Definir e planejar estratégias, mecanismos e formas adequadas de mobilização social para promover a participação plural e representativa dos segmentos sociais durante o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Natal, de modo que a população possa partilhar a definição de um projeto para a prestação universal e de qualidade do saneamento básico no município de Natal.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular na população o desejo de participar e contribuir com as decisões na formulação e gestão das políticas públicas referentes ao saneamento básico da cidade;
- Despertar na população o conhecimento de seus deveres e direitos relativo à condução das políticas públicas do saneamento básico;
- Dar conhecimento à população do funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e esgotamento sanitário;
- Identificar nos diversos bairros e comunidades de Natal pessoas que possam assumir a tarefa de facilitadores no processo de mobilização social do PMSB;
- Informar a população sobre as dificuldades e potencialidades do município quanto à prestação dos serviços de saneamento, de modo que estejam atentos às proposições técnicas sugeridas para o PMSB;
- Ampliar a discussão sobre os temas relacionados ao saneamento básico;
- Elevar a autoestima da população e o sentimento de pertencimento das comunidades locais, através da participação nas decisões referentes às políticas públicas de saneamento básico;
- Divulgar amplamente as formas e os canais de participação para garantir que o processo de elaboração do PMSB tenha uma natureza democrática e participativa;
- Dispor de mecanismos de divulgação e comunicação para a disseminação e o acesso às informações sobre os estudos realizados no processo de elaboração do PMSB (diagnóstico, prognóstico e demais estudos técnicos), dos eventos previstos e das propostas relativasao PMSB;
- Estabelecercanais de comunicação para disponibilizar e receber informações sobre o PMSB, com vistas à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios referentes às políticas públicas de saneamento básico;
- Estimular a criação e a permanência de grupos representativos da sociedade para discutir o tema Saneamento Ambiental, pós-elaboração do PMSB.

3. DIRETRIZES DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Resgata-se do Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento (PEAMSS) para o PMS algumas diretrizes com a finalidade de embasar as ações de mobilização social do PMSB de Natal:

Participação comunitária e Controle social – busca estimular os diversos atores sociais envolvidos para interagir de forma articulada e propositiva na construção do PMSB;

Possibilidade de articulação – busca a integração de programas, projetos e ações em educação ambiental, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e saúde que promovam o fortalecimento das políticas públicas em saneamento;

Ênfase na escala da localidade – que a participação comunitária priorize a escala local, onde os laços territoriais, econômicos e culturais são fortemente ligados às noções de identidade e pertencimento;

Orientação pelas dimensões da sustentabilidade– propõe que as intervenções em saneamento estejam atentas às suas diferentes dimensões, sejam elas de natureza política, econômica, ambiental, ética, social, tecnológica ou cultural;

Respeito às culturas locais – considera que a diversidade cultural presente no país proporciona uma riqueza de olhares e percepções sobre a realidade que deve ser respeitada na condução do processo;

Uso de tecnologias sociais sustentáveis – busca alternativas tecnológicas que levam em consideração o conhecimento popular e a aplicação de técnicas simples, de baixo custo e impacto, e que podem ser mais apropriadas, eficientes e eficazes frente à realidade de uma dada localidade.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

O Plano de Mobilização Social do PMSB de Natal abrangerá toda a população do município de Natal, de forma diferenciada, considerando que se buscará o envolvimento de diferentes segmentos sociais. Para os 803.739 habitantes residentes em Natal o PMS utilizará diversas estratégias para de forma direta e indireta efetivar a participação social desse contingente.

O município de Natal é constituído de 04 (quatro) zonas administrativas, conforme descritas abaixo e ilustradas na Figura abaixo:

Figura 1. Zonas administrativas do município de Natal

Região Administrativa Norte	Região Administrativa Sul	Região Administrativa Leste	Região Administrativa Oeste
• Lagoa Azul • Pajuçara • Potengi • Nossa Senhora da Apresentação • Redinha • Igapó • Salinas	• Lagoa Nova • Nova Descoberta • Candelária • Capim Macio • Pitimbu • Neópolis • Ponta Negra	• Santos Reis • Rocas • Ribeira • Praia do Meio • Cidade Alta • Petrópolis • Areia Preta • Mãe Luiza • Alecrim • Barro Vermelho • Tirol • Lagoa Seca	• Quintas • Nordeste • Dix-Sept Rosado • Bom Pastor • Nossa Senhora de Nazaré • Felipe Camarão • Cidade da Esperança • Cidade Nova • Guarapes • Planalto

Fonte: Anuário de Natal, 2013.

Figura 2. Mapa das Regiões Administrativas de Natal



Elaboração: Start Consultoria, 2013.

4.1. ATORES SOCIAIS COM POSSIBILIDADES DE COOPERAÇÃO

É objetivo do PMS envolver a população de todas as zonas administrativas com os seus bairros de forma direta e indireta, considerando a participação dos mais diferentes segmentos sociais.

4.1.1. **Atores diretos**: são aqueles atores que têm de forma direta alguma relação com o tema, saneamento básico. Estão incluídos como atores diretos: agências reguladoras, organizações públicas e privadas (sociais, econômicas, políticas e culturais), conselhos profissionais e municipais, movimentos populares e sociais, lideranças comunitárias e demais interessados que desejem participar.

4.1.2. **Atores indiretos:** São considerados atores indiretos todos os agentes que se relacionam com a temática do saneamento básico de forma passiva, embora seja objetivo do processo transformar grande parte dos atores indiretos em atores diretos, comprometidos com as questões sanitárias.

5. METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Como já mencionado anteriormente, no PMS do PMSB de Natal a metodologia a ser adotada no processo participativo segue a orientação da Lei nº 11.445/2007, do Estatuto da Cidade e do PEAMSS que reconhecem que a participação social é a forma mais adequada de se legitimar qualquer ação que tenha impacto na vida da população, seja de uma rua, de um bairro, de um município ou de um estado. O envolvimento das comunidades reveste-se de grande importância, sobretudo quando se considera que o PMSB, prevê um conjunto de ações necessárias à consecução dos objetivos propostos para a universalização dos serviços de saneamento básico num horizonte de vinte anos, necessitando da ampla adesão da população para torná-lo efetivo. Dessa forma, o objetivo da elaboração de plano participativo é proporcionar uma ampla participação da população nas decisões que irão estabelecer a configuração das infraestruturas de saneamento em todo o município de Natal/RN.

No entanto, entende-se que as formas de participação da sociedade são múltiplas e a sua definição é fundamental para o sucesso do processo participativo, esperando obter mudanças que podem ser assim resumidas:

- Visão renovadora do poder público, de partilhar poder com os diferentes segmentos sociais;
- Nova organização da Administração, demonstrando eficiência, transparência e flexibilização nos procedimentos;
- Instituição de canais participativos com implementação de processos contínuos, integrados e descentralizados;
- Regras claras, decididas coletivamente, para a participação em todo o processo, estabelecendo os fóruns consultivos e os deliberativos, os canais permanentes e os temporários, os momentos de abertura e discussão, os momentos de sistematização;
- Firmeza e transparência do Conselho Executivo para assegurar que todos tenham direito à voz, como condição de credibilidade e para fazer avançar o processo, Somente dessa forma afloram os interesses divergentes, explicitam-se os conflitos e, a partir deles, se constrói o pacto;
- Produção de informação sobre a realidade urbana em linguagem acessível e transparente, democratizando o acesso à informação.

Além disso, postula-se que a mobilização social seja um processo permanente de transformação social, contribuindo no apoio à sociedade para a participação e para o exercício democrático do controle social em ações de saneamento.

5.1. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

A definição da estrutura metodológica do PMS contempla diferentes instâncias de participação, conforme discriminada abaixo:

Conselho Executivo – é a principal instância executiva, com caráter deliberativo, com representação das Secretarias de Planejamento, Meio Ambiente e Urbanismo, Procuradoria Geral do Município, Secretarias de Saúde, de Habitação e Regularização Fundiária, Obras, Urbana e da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento do Município (ARSBAN), criada através de Portariade nº 02/2013 do Gabinete do Prefeitopublicada em 16 de janeiro de 2013 e republicada em 17 de janeiro de 2013 (ANEXO I), com responsabilidade de coordenar as ações do Plano, fazer cumprir as determinações do Termo de Referência, monitorar e fiscalizar as ações da empresa contratada para elaboração do PMSB de Natal.

Esse Conselho tem por funçãoacompanhar e avaliar a execução dos serviços, proporcionando livre acesso aos diversos órgãos da Prefeitura para obtenção de quaisquer informações ou esclarecimentos pertinentes à execução do trabalho, inclusive com representantes do Ministério das Cidades, do agente financiador, entre outros, além de articular os atores locais e de multiplicar os conhecimentos necessários à elaboração do PMSB com os integrantes da equipe técnica da Start e das outras instâncias do Poder Público e da sociedade civil.

Cabe também a esse Conselho a função de supervisão técnica dos trabalhos, orientação, análise, discussão, aprovação e compatibilização dos documentos produzidos com as normas vigentes. O Conselho Executivo terá um papel fundamental no desenvolvimento dos trabalhos, pois irá apoiar as demandas das equipes constituídas, com informações e articulação entre as diversas secretarias e políticas públicas. O Conselho também deverá contribuir na organização dos encontros técnicos, oficinas comunitárias, audiênciaspúblicas e demais atividades inerentes ao processo participativo, contribuindo na divulgação e mobilização da população envolvida. Desse modo, possibilitará a realização de um processo participativo efetivo em todas as fases do processo de construção do PMSB.

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização–criada através da Portaria de nº 026/2014 do Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2014, ANEXO II, é formada por técnicos da Prefeitura e tem por função analisar, em última instância, , os produtos contratadoscom a empresa para a elaboração do PMSB do Município de Natal, após as fases de análise do Conselho Executivo, do COMSAB e das audiências públicas, emitindo o respectivo relatório de execução dos serviços para ser encaminhado à Caixa Econômica Federal, sendo também responsável pelas prestações de contas parciais e final, segundo as regras da CEF.

Núcleo de Coordenação - indicado pela consultoria, esse núcleo tem como competência não apenas à coordenação dos trabalhos, como também será responsável pela integração das demais equipes, constituindo um canal de comunicação e participação entre a consultoria e a equipe municipal, principalmente com o Conselho Executivo. Esse núcleo de coordenação da Start será responsável pelo acompanhamento direto dos demais grupos de trabalho, definindo suas atribuições, orientando e fiscalizando todas as ações, conforme critérios contratuais estabelecidos previamente pela Contratante.

Equipes Técnicas -essas equipes fazem parte do quadro técnico da consultoria, que de modo integrado, formarão uma rede de apoio, no sentido de contribuir com a elaboração de documentos, diagnóstico da situação, concepção dos programas, projetos e ações, mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação, relatório do PMSB e, minuta de Lei da Política Municipal de Saneamento e do PMSB, além do sistema de informações integradas em saneamento básico de Natal, cada uma em sua

área específica de atuação. Todos os profissionais integrantes do quadro da consultoria possuem experiência comprovada em sua área de atuação, cujo acervo do CREA, CAU ou de outras entidades ou conselhos profissionais foram anexados ao processo de licitação.

Os profissionais das diversas equipes técnicas contarão com o apoio do Núcleo de Coordenação e do Conselho Executivo para interagirem com os diversos atores sociais nos espaços coletivos e participativos de discussão do PMSB de Natal.

Grupos de Trabalho - constituídos para desenvolvimento de temas específicos quando a realidade demandar respostas que impliquem na necessidade de atuação articulada de diferentes órgãos e instituições, podendo contar com a participação de: a) titulares dos serviços; b) órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico; c) prestadores dos serviços públicos de saneamento; e, d) instituições de ensino e pesquisa, entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico. Além desses segmentos farão parte desses grupos a equipe técnica da consultoria e convidados que o Conselho Executivo considerar importante sua participação.

Oficinas Comunitárias–as oficinas comunitárias serão realizadas nas 04 zonas administrativas da cidade, onde se pretende estabelecer espaços democráticos de diálogo com a população para colher informações sobre a situação atual do saneamento em cada região, bem como soluções de planejamento para o saneamento básico local, visando à universalização dos serviços nos aspectos quantitativo e qualitativo. São espaços onde se amplia a participação popular e a torna mais representativa, principalmente, por meio das diversas formas associativas da população.

A utilização das oficinas justifica-se por ser um evento que permite flexibilidade na abordagem dos assuntos e porque nele se pode utilizar um roteiro para servir como elemento direcionador das discussões na construção do conhecimento que se quer obter. Assim, o coordenador pode conduzir os trabalhos para questões polêmicas e contraditórias ou para pontos conflitantes entre a prática e o discurso.

Conselhos Gestores de Políticas Públicas – serão canais efetivos de participação que permitirão um diálogo qualificado com os diversos conselhos municipais de políticas públicas setoriais (Conselho Municipal de Planejamento e Meio Ambiente,Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, Conselho de Saúde, Conselho de Educação, etc.) com o objetivo de debater aspectos relacionados ao saneamento básico.

Fóruns de Discussão – em substituição a Conferência Municipal de Saneamento Básico, previsto no Termo de Referênciaserãorealizadosfóruns de discussãoabertos a todos que queiram participar e têm o objetivo de envolver os diferentes atores sociais na elaboração do Plano, para a discussão das propostas e instrumentos do PMSB, incluindo principalmente a participação de gestores públicos, organizações não governamentais (ONG's), associações, cooperativas, sindicatos, movimentos sociais, conselhos municipais, comitês de bacias hidrográficas, companhiade saneamento, universidades, instituições, vereadores, entre outros. A não inclusão da Conferência entre os eventos participativos se justifica pela impossibilidade de se convocar uma nova Conferência fora da sua programação regular, ou seja, a cada 02 anos. A última Conferência em Natal ocorreu nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2013.

Consulta Pública– utilizando-se da internet, a consulta pública abre a possibilidade de uma ampla discussão sobre o PMSB, permitindo que a população contribua para o aperfeiçoamento do Plano de forma democrática e transparente, além disso, é um sistema de coleta de opiniões que opera de forma fácil, ágil e de baixo custo.

Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB – como conselho gestor da política pública de saneamento básico de Natal, o COMSAB será um parceiro importante na análise e deliberaçãode todos os conteúdos e estudos produzidos no processo participativo de construção do PMSB do Município Natal. As suas 04 (quatro) câmaras técnicas especializadas em abastecimento de água e drenagem urbana, esgotamento sanitário, tarifas; e, resíduos sólidos darão suporte técnico qualificado a todos os estudos do plano com críticas, sugestões, inserções, de modo a contribuir com o aprimoramento dos produtos.

Audiências Públicas - as audiências públicas, de natureza consultiva,serão grandes fóruns democráticos, onde, de forma organizada, com ampla participação da sociedade serão apresentados e debatidos pela população presente os seguintes Relatórios: Produtos 01 - Regimento e Plano de Mobilização Social; Produto 02 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico; Produto 03 - Prognósticos e Alternativas para a Universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas; e, Produto 06 - Relatório Final do PMSB, contendo as Minutas de Leis da Política Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Natal.

O objetivo das audiências públicas é possibilitar a participação da população visando colher contribuições para o aprimoramento dos estudos do PMSB. Das Audiências Públicas participarão o Prefeito, as autoridades públicas do Poder Executivo e do Legislativo Municipal, representante do Ministério Público, convidados especiais,representantes da sociedade organizada e a população local em geral. Quanto mais representativo for o plenário das Audiências Públicas, mais positivas serão as deliberações dos eventos.

Qualquer cidadão, associação, entidade governamental e não-governamental poderá participar, colaborar, contribuir, nas 04 (quatro) Audiências Públicas.

As proposições das Audiências Públicas serão tomadas por maioria de votos dos presentes, podendo ser incorporadas ou não ao texto.

Ressalta-se que cada Audiência Pública será convocada por edital e divulgada com 15 dias de antecedência, por meio de documento sintético e em linguagem acessível.

Conselho da Cidade do Natal– CONCIDADE – instância consultiva e deliberativa que possui a função de articular as políticas públicas de desenvolvimento urbano sustentável na cidade de Natal, com ampla participação da sociedade e em conformidade com as políticas regionais e federais. No processo de elaboração do PMSB do Município de Natal, aversão final das minutas de projetos de leis relativos à Política e ao Plano Municipal de Saneamento Básico será submetida ao CONCIDADEpara apreciação e aprovação, exercendo a instância conclusiva do processo.

O diagrama abaixo ilustra as diversas instâncias de participação que apoiam o processo de mobilização social do PMSB de Natal. No próximo subitem apresenta-se o detalhamento do funcionamento de cada instância participativa.

Figura 3. Diagrama das Instâncias do PMSB de Natal



Fonte: Start Consultoria, 2013.

5.2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.2.1. Reuniões com o Conselho Executivo

Momentos para orientação, discussão, avaliação, deliberação e fiscalização da execução dos serviços pela SEHARPE e pelos demais órgãos constituintes do Conselho Executivo. O Conselho Executivo além das funções de acompanhamento e fiscalização para fazer cumprir o contrato de acordo com o TR, facilitará a articulação com os diversos órgãos das três esferas na busca de informações e multiplicando conhecimentos necessários à elaboração do PMSB de Natal. É a instância deliberativa responsável pela aprovação final de todos os produtos, inclusive com competência para compatibilizar os documentos técnica e juridicamente às normas vigentes, após a aprovação nas diversas instâncias.

a) **Objetivo:**apresentare discutir com o Conselho Executivo as atividades realizadas no processo de elaboração do PMSB de acordo com o que estabelece o Termo de Referência e a legislação vigente. As reuniões terão o caráter de orientação, de articulação dos conhecimentos e de deliberação sobre etapas, atividades e produtos do PMSB, além de avaliar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.

b) **Metodologia a ser adotada**

Apresentação de agenda pré-estabelecida;

Orientação sobre o desenvolvimento dos trabalhos: metodologia e conteúdo;

Discussão de problemas surgidos no desenvolvimento dos trabalhos;

Exposições complementares e específicas sobre temas que demandem decisões articuladas das diversas áreas da Prefeitura para o desenvolvimento dos serviços, bem como acerca de propostas sobre alternativas envolvendo o prosseguimento dos trabalhos, bem como sobre orientações requeridas para a execução do Plano;

Aprovação e deliberação sobre assuntos, temas e documentos apresentados;

Sistematização das decisões através de registro documental, além de relatório fotográfico da reunião.

c) Responsáveis pelas Reuniões com o Conselho Executivo

As reuniões serão conduzidas pelo coordenador do Conselho a quem caberá organizar, sistematizar e fazer cumprir a agenda pré-estabelecida. O coordenador nomeará um secretário para o registro das decisões e para o relatório fotográfico.

d) Periodicidade e tempo de duração

As reuniões com o Conselho Executivo serão ordinariamente mensais, podendo ser realizadas extraordinariamente quantas forem necessárias, de acordo com a conveniência e a necessidade do trabalho. O tempo de duração para cada encontro será de, aproximadamente, 90 minutos, cabendo ao coordenador fazer a distribuição do tempo para o atendimento dos objetivos da atividade.

5.2.2. Reuniões daComissão de Acompanhamento e Fiscalização

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização tem uma relação muito específica com o Conselho Executivo: após o Conselho Executivo aprovar os produtos do PMSB a Comissão emite o relatório para encaminhamento à Caixa Econômica Federal.

e) **Objetivo:**analisar, em última instância,os produtos elaborados pela contratada, emitindo relatório de aprovação dos produtos para encaminhamento à Caixa Econômica Federal.

f) **Metodologia a ser adotada**

Discussão sobre a elaboração do relatório de aceite de produtos;

Sistematização das decisões para inclusão no relatório de aceite de produtos.

g) Responsáveis pelas Reuniões da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

As reuniões serão conduzidas pelapresidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a quem caberá organizar, sistematizar e fazer cumprir a agenda pré-estabelecida.

h) Periodicidade e tempo de duração

As reuniões da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização serão sempre no final de cada etapa do trabalho. O tempo de duração para cada encontro será de acordo com a necessidade de cumprimento da agenda.

5.2.3. Encontros Técnicos

Atividades a serem desenvolvidas com os Grupos de Trabalho para discussão de temas específicos demandados pelo processo de elaboração do PMSB e que necessitem envolver atores de diversas instituições. Também para se buscar informações ou atualizar conhecimentos sobre algum tema pode-se recorrer à organização de eventos técnicos, tais como: workshop, seminário ou mesa redonda.

a) Objetivo:suscitar o debatesobrequestões do PMSB ou sobre determinados temas, visando levantar informações pertinentes ou buscar atualizar conhecimentos sobrealgumaspecto técnico importante.

b) Metodologia a ser adotada

Apresentação dos objetivos da reunião ou do evento;
Esclarecimentos sobre os objetivos do PMSB;
Exposição do assunto ou tema, seguido de debate e conclusão;
Criação de espaços democráticos de participação;
Coordenação com garantia da participação de todos os envolvidos;
Sistematização das participações através de registro documental, além de relatório fotográfico.

c) Responsáveis pelos Encontros Técnicos

As reuniões serão conduzidas por um representante da equipe técnica da START Consultoria, um representante do Conselho Executivo e um secretário para o registro das discussões e para o relatório fotográfico.

d) Periodicidade e tempo de duração

Para os encontros técnicos não está prevista a quantidade, eles acontecerão sempre que o processo determinar sua necessidade. O tempo de duração para cada encontro será de aproximadamente 90 minutos, a serem distribuídos de forma consensuada entre a coordenação e os participantes, no início de cada evento, com o objetivo de disciplinar sua programação.

5.2.4. Oficinas Comunitárias

Atividades a serem desenvolvidas nas 04 Regiões Administrativas de Natal com a população dos diversos bairros, onde se pretende estabelecer uma comunicação direta com as comunidades sobre o processo de elaboração do PMSB. As oficinas comunitárias serão convocadas pelos líderes comunitários através da Federação Municipal de Entidades Comunitárias de Natal (FECNAT) e da Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do Estado do RN (FECEB-RN).Nesses espaços de debate além da participação da FECNAT e FECEB-RN as ASSUSSAS serão convidadas a participarem na condução dos trabalhos.

a) Objetivo: colher informações com a população das 04 Regiões Administrativas de Natal sobre a situação atual do saneamento básico em cada localidade constituinte de cada região.

b) Metodologia a ser adotada:

Convocação da população através de faixas, carros de som, rádios comunitárias, TVs locais, facebook, twitter, jornais e sites;
Apresentação da equipe;
Esclarecimentos sobre os objetivos do PMSB e da oficina;
Apresentação e discussão da metodologia a ser adotada na oficina;
Criação de espaços democráticos de participação;
Estímulo ao comprometimento dos participantes no processo de elaboração do PMSB;
Coordenação com garantia da participação de todos os envolvidos;
Sistematização das participações através de registro documental e de relatório fotográfico.

Utilizando-se de um roteiro (ANEXO III) com questões levantadas pela coordenação espera-se fomentar discussões que contribuam com idéias e sugestões para a solução dos problemas identificados na localidade relacionados ao saneamento básico. As questões a serem levantadas estarão focadas nos aspectos da dotação da infraestrutura e da qualidade dos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de coleta e disposição de

resíduos sólidos e de drenagem e águas pluviais, a fim de organizar a discussão e facilitar a obtenção dos resultados esperados.

Caso seja necessário, mapas impressos podem ser recursos a serem utilizados para facilitar a espacialização dos problemas de cada comunidade.

Para abranger todos os bairros e comunidades das 04 (quatro) Regiões Administrativas de Natal foram criados, na reunião preparatória com o Conselho Executivo setores de mobilização que terão capacidade de congregar outros bairros e comunidades.

Quadro 7.Setores de Mobilização Social do Município de Natal/RN

Setor de Mobilização	Abrangência	Local
Zona Norte	Lagoa Azul, Pajuçara, Potengi, Nossa Senhora da Apresentação, Redinha, Igapó e Salinas	Centro Cultural, antigo presídio João Chaves
Zona Sul	Lagoa Nova, Nova Descoberta, Candelária, Capim Macio, Pitimbu, Neópolis e Ponta Negra	Casa da Indústria, UNP da Salgado Filho, Reitoria da UFRN, ou Colégio FLOCA
Zona Leste	Santos Reis, Rocas, Ribeira, Praia do Meio, Cidade Alta, Petrópolis, Areia Preta, Mãe Luiza, Alecrim, Barro Vermelho, Tirol e Lagoa Seca.	IFRN na Av. Rio Branco
Zona Oeste	Quintas, Nordeste, Dix-SeptRosado, Bom Pastor, Nossa Senhora de Nazaré, Felipe Camarão, Cidade da Esperança, Cidade Nova, Guarapes e Planalto.	Auditório do CT-Gás ou Auditório do CEMURE

Fonte: Start Consultoria, 2013.

A definição dos setores de mobilização social obedeceu aos seguintes critérios, orientados pelo Conselho Executivo:

- Identificação dos atores parceiros para apoiarem o processo de mobilização social;
- Identificação, análise e avaliação do Conselho Executivo;
- Disponibilidade de infraestrutura e condições de acessibilidade para a realização dos eventos.

c) Responsáveis pelas Oficinas Comunitárias

As reuniões serão conduzidas por um representante da equipe técnica da START Consultoria, um representante do Conselho Executivo e um secretário para o registro das discussões e para o relatório fotográfico. Além dessas pessoas a coordenação das oficinas contará com o apóio da FECNAT, FECEB-RN e das ASSUSSAS.

d) Periodicidade e tempo de duração

Para as Oficinas Comunitárias está previsto um encontro para cada uma das 04 Regiões Administrativas de Natal, onde serão levantadas, nesse mesmo momento, informações para a Etapa do Diagnóstico da Situação Atual e para a Etapa dosPrognósticos e Alternativas para a Universalização dos Serviços de Saneamento Básico. O tempo de duração para cada encontro será de aproximadamente 90 minutos, a serem distribuídos de forma consensuada entre a coordenação e os participantes, no início de cada evento, com o objetivo de disciplinar sua programação.

5.2.5. Participação nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas

Atividade que tem por objetivo levar o PMSB à apreciação e receber contribuições dos atores sociais dos diversos conselhos gestores de políticas públicas com afinidade com o tema saneamento básico, entre os quais destacam-se: Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, Conselho de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Conselho de Saúde, Conselho de Educação, etc.

a) Objetivo: submeter o PMSB de Natal ao debate plural com os diversos conselhos gestores de políticas públicas com afinidade com o tema, saneamento básico.

b) Metodologia a ser adotada

Apresentação da equipe;

Esclarecimentos sobre o processo de elaboração do PMSB;

Oportunidade de recebimento de contribuições importantes por parte dos atores participantes;

Sistematização de todas as contribuições para incorporação ou não ao texto do PMSB, além do registro em ata e elaboração do relatório fotográfico.

c) Responsáveis pelas Reuniões com os Conselhos Gestores de Políticas Públicas

As reuniões serão conduzidas pelos presidentes dos Conselhos e contará com a participação da equipe técnica da START Consultoria, um representante do Conselho Executivo e um secretário para o registro das discussões e para o relatório fotográfico.

d) Periodicidade e tempo de duração

A participação da Consultoria nas reuniões nos Conselhos Gestores se dará sempre que o Conselho Executivo julgar necessário. O tempo de duração será de, aproximadamente 60 minutos, a serem distribuídos de forma consensuada entre o presidente do Conselho e a Consultoria, no início do evento, com o objetivo de disciplinar a apresentação.

5.2.6. Fóruns de Discussão

Atividades que substituirá a Conferência Municipal de Saneamento Básico, prevista no TR, e tem por objetivo debater sobre aspectos do PMSB com os atores sociais do setor público e da sociedade civil organizada.

a) Objetivo:debater temas do PMSB de Natal com o objetivo de levantar contribuições aos estudos que estão sendo realizados.

b) Metodologia a ser adotada

Discussão de dois eixos em cada fórum: o primeiro abastecimento de água e esgotamento sanitário e no segundo drenagem e manejo de águas pluviais e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

Apresentação da equipe;

Esclarecimentos sobre o processo de mobilização social na elaboração do PMSB e dos canais de comunicação com a população;

Apresentação dos resultados obtidos no processo de mobilização social;

Oportunidade de recebimento de contribuições importantes por parte dos atores participantes;

Sistematização de todas as contribuições para incorporação ou não ao texto do PMSB, além do registro em ata e elaboração do relatório fotográfico.

c) Responsáveis pelos Fóruns de Discussão:

Os fóruns serão conduzidos por um representante do Conselho Executivo e contará com a participação da equipe técnica da START Consultoria que fará apresentação dos estudos que estão sendo realizados e um secretário para o registro das discussões e para o relatório fotográfico.

d) Periodicidade e tempo de duração

Os fóruns serão realizados na conclusão do Produto 02 – Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico e no Produto 06 - Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico, estando previstos para acontecer noquarto mês, bem como no décimo segundo mês e terão o tempo de duração de, no máximo 120 minutos, sendo 60 minutos para explanação e 60 minutos de contribuições e considerações finais.

5.2.7. Consulta Pública

Atividade destinada à apreciação dos produtos do PMSB por parte da população de Natal que será motivada a dar contribuições, através do site da Prefeitura.Será aberta à população durante todo o processo de elaboração do PMSB.

a) Objetivo: obter parecer da população sobre a construção do PMSB, garantindo que suas opiniões e necessidades sejam contempladas no Plano;

b) Metodologia a ser adotada

Será criada no site da Prefeitura uma seção específica para o PMSB, de fácil localização das informações para a coleta e divulgação dos resultados da Consulta Pública, bem como o uso de ferramentas computacionais adequadas para a

sistematização dos resultados. Para a realização dessa Consulta Pública a Prefeitura do Natal, através de Portaria disciplinará esse sistema, tendo como referência técnica e legal a Portaria do Ministério das Cidades nº 330/2012, de 25 de julho de 2012 (ANEXO VI), que torna pública a realização de Consulta Pública sobre a proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB, e a Instrução Normativa nº 12, de 14 de junho de 2012, que altera a Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2011 (ANEXO V), que regulamenta no âmbito do Ministério das Cidades a realização de audiências públicas e consultas públicas referentes à proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico.

c) Responsáveis pela Consulta Pública

A Consulta Pública será elaborada pelas equipes da START Consultoria responsável pelo processo de divulgação do PMSB e pela SEHARPE, responsável pela operação da seção específica do site da Prefeitura.

d) Periodicidade e tempo de duração

Essa atividade será realizada no décimo segundo mês de elaboração do PMSB, devendo seu início a ser amplamente divulgado. Também poderá acontecer em outros momentos a critério do Conselho Executivo.

5.2.8. Reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico

Por ser uma instância deliberativa nas políticas de saneamento básico as reuniões do COMSAB têm por objetivo apresentar todos os produtos do PMSB para que sejam apreciados e aprovados peloreferido Conselho.

a) Objetivo: submeter os produtos do PMSB de Natal à apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

b) Metodologia a ser adotada

Apresentação da equipe;

Apresentação dos resultados obtidos nos estudos a serem submetidos à apreciação e aprovação pelo Conselho;

Oportunidade de recebimento de contribuições importantes por parte dos membros do Conselho;

Sistematização de todas as contribuições para incorporação ou não ao texto do PMSB, além do registro em ata e elaboração do relatório fotográfico;

Aprovação dos produtos do PMSB no COMSAB.

c) Responsáveis pelas Reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico:

As reuniões do COMSAB serão conduzidas pelo presidente do Conselho e contará com a participação do Conselho Executivo do PMSB e da equipe técnica da START Consultoria.

d) Periodicidade e tempo de duração

As reuniões do COMSAB para a apreciação e aprovação dos produtos do PMSB de Natal serão realizadas em 08 (oito) momentos, na finalização dos seguintes produtos: Produto 01 - Regimento e Plano de Mobilização Social; Produto 02 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico; Produto 03 - Prognósticos e

Alternativas para a Universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas; Produto 04 – Concepção de Programas, Projetos e Ações de Emergência e Contingência; Produto 05 – Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações do PMSN; Produto 06 - Relatório Final do PMSB, contendo as Minutas de Leis da Política Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Natal; Produto 07 – Estruturação do Sistema de Informações Integradas em Saneamento Básico de Natal; e, Produto 08 - Minutas de Leis da Política Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Natal. A apreciação dos Produtos, acima referidos, pelo COMSAB poderá acontecer em suas reuniões ordinárias (uma vez ao mês) ou convocadas extraordinariamente, caso o Conselho julgue que a matéria tem caráter relevante e urgente. Sugere-se que o tempo de duração de cada apresentação seja de, no máximo 90 minutos, sendo 45 minutos para explanação e 45 minutos de contribuições e considerações finais. Esse tempo será definido a cada início de sessão pelo seu presidente, podendo sofrer alterações de acordo com o andamento das apresentações do PMSB.

5.2.9. Audiências Públicas

Atividades abertas a toda a população que têm por objetivo debater sobre os produtos elaborados para o PMSB. São 04 (quatro) produtos a serem submetidos à Audiência Pública são: Produto 01 - Regimento e Plano de Mobilização Social; Produto 02 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico; Produto 03 - Prognósticos e Alternativas para a Universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas; e, Produto 06 - Relatório Final do PMSB, contendo as Minutas de Leis da Política Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Natal.

a) Objetivo:dar conhecimento e debater sobre os produtos do PMSB com população de Natal, com vistas a legitimar o processo de construção coletiva do PMSB de Natal.

b) Metodologia a ser adotada

No início de cada Audiência Pública será apresentado o Regulamento (ANEXO VI) que estabelecerá as regras de condução e participação dos presentes no evento;

As Audiências Públicas serão regidas pela Instrução Normativa nº 12, de 14 de junho de 2012, conforme citado anteriormente, no item sobre Consulta Pública;

As decisões das Audiências Públicas, em suas diversas atividades, serão tomadas por maioria de votos dos presentes;

Apresentação da equipe;

Esclarecimentos sobre o processo de mobilização social na elaboração do PMSB e dos canais de comunicação com a população;

Apresentação dos resultados obtidos nos estudos a serem submetidos à apreciação;

Oportunidade de síntese de todo o processo de elaboração do PMSB;

Apresentação e debate dos Produtos. As inscrições ao debate serão realizadas oralmente ou por escrito, a partir do preenchimento do "Formulário de Perguntas" (ANEXO VII);

Sistematização de todas as contribuições para incorporação ou não aos textos dos Produtos do PMSB apreciados em Audiência Pública, além do registro em ata e elaboração do relatório fotográfico.

c) Responsáveis pelas Audiências Públicas

As Audiências Públicas serão conduzidas pelo Coordenador do Conselho Executivo e contará com a participação da equipe técnica da START Consultoria e de um secretário para o registro das discussões.

d) Periodicidade e tempo de duração

As Audiências Públicas serão realizadas em 04 (quatro) momentos, na finalização dos seguintes produtos: Produto 01 - Regimento e Plano de Mobilização Social; Produto 02 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico; Produto 03 - Prognósticos e Alternativas para a Universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas; e, Produto 06 - Relatório Final do PMSB, contendo as Minutas de Leis da Política Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Natal. A realização das 04 Audiências Públicas está prevista no cronograma do PMSB para os meses: a 1ª Audiência Pública para o 2º mês; a 2ª Audiência Pública para o 6º mês; a 3ª Audiência Pública para o 8º mês; e, a 4ª Audiência Pública para o 12º mês. Estima-se para todas as Audiências Públicas o tempo de duração de, no máximo 120 minutos, sendo 60 minutos para explanação e 60 minutos de contribuições e considerações finais. Esse cronograma das Audiências poderá sofrer alterações de acordo com o andamento do PMSB.

5.2.10. Reunião do Conselho da Cidade de Natal - CONCIDADE

Atividade que têm por objetivo discutir e aprovar a Versão Final do PMSB no CONCIDADE.

a) Objetivo: submeter a Versão Final do PMSB de Natal à apreciação e validação do CONCIDADE Municipal.

b) Metodologia a ser adotada

Apresentação da equipe;

Apresentação da Versão Final do PMSB de Natal com vistas a aprovação do documento:

Oportunidade de recebimento de contribuições importantes;

Sistematização de todas as contribuições para incorporação ou não ao texto do PMSB, além do registro em ata e elaboração do relatório fotográfico;

Aprovação da Versão Final do PMSB de Natal no CONCIDADE Municipal.

c) Responsáveis pela Reunião do CONCIDADE Municipal:

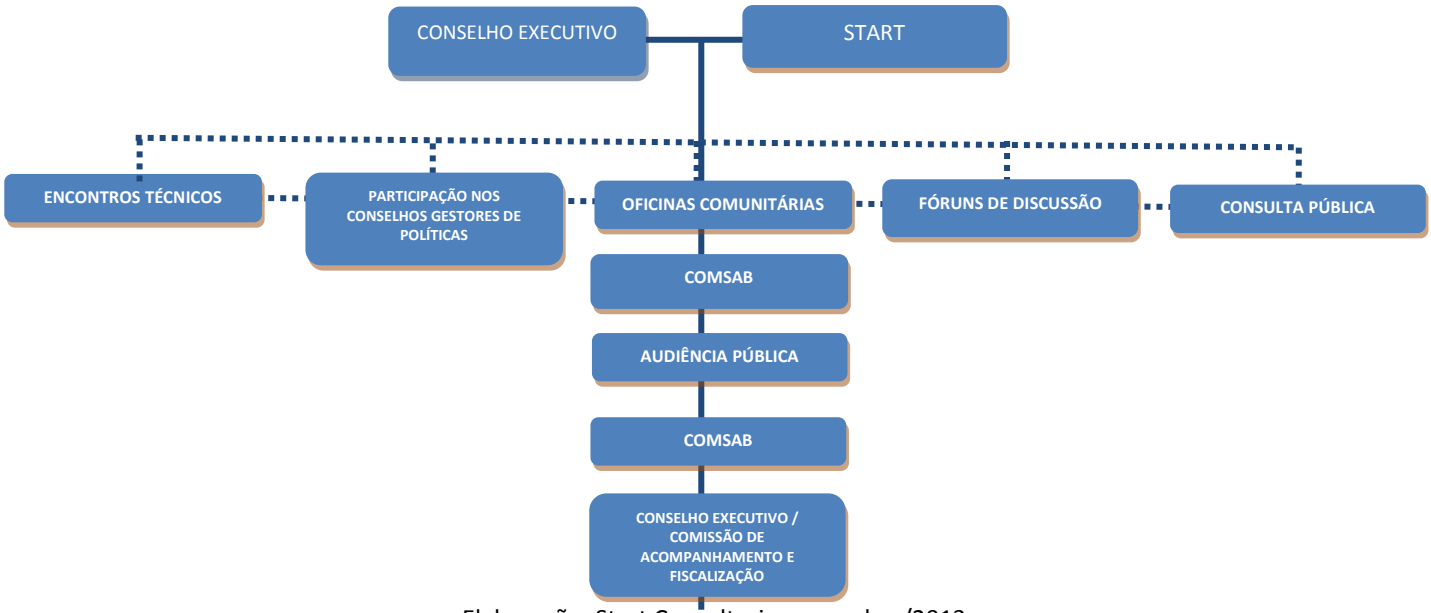
A reunião do CONCIDADE Municipal será conduzida pelo presidente do Conselho e contará com a participação do Conselho Executivo do PMSB e da equipe técnica da START Consultoria, além dos membros do CONCIDADE Municipal.

d) Periodicidade e tempo de duração

A reunião do CONCIDADE para a apreciação e aprovação da Versão Final do PMSB de Natal será realizada com o objetivo específico de apreciar o referido documento e seus anexos. A apreciação do Produto pelo CONCIDADE deverá acontecer em caráter extraordinário dada à relevância do tema. Sugere-se que o tempo de duração da apresentação seja de, no máximo 90 minutos, sendo 45 minutos para explanação e 45 minutos de contribuições e considerações finais. Esse tempo será definido no início da sessão pelo seu presidente, podendo sofrer alterações de acordo com o andamento da apresentação do PMSB.

A estrutura metodológica do PMSB de Natal contempla diversas atividades que podem ser expressas em vários níveis, conforme ilustrado do diagrama abaixo:

Figura 4. Diagrama das Atividades a serem Desenvolvidas no PMSB de Natal



Elaboração: Start Consultoria, novembro/2013.

O diagrama acima ilustra o conjunto das atividades que serão desenvolvidas para a elaboração da versão final do PMSB de Natal. Contudo como a base de sustentação do PMSB é a construção coletiva, cada etapa pode ter atividades distintas, mas sempre respeitando a esquema geral do processo participativo que se caracteriza pela seguinte sequência: o Conselho Executivo como instância deliberativa e responsável pela coordenação das ações de execução do PMSB demanda para a Start todas as atividades a serem realizadas para a construção do Plano; a Start discute e submete ao Conselho Executivo todos os conteúdos, estudos e atividades, etapa por etapa; com a aprovação inicial do Conselho Executivo a Consultoria será autorizada a dar seguimento nas atividades previstas no Plano de Trabalho (Encontros Técnicos, Participação nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas, Oficinas Comunitárias, Consultas públicas, Fóruns de Discussão e em Audiência Pública), momentos em que receberá as contribuições dos diversos atores sociais para inserção ou não no

texto.Sempre ao final do processo participativo, quando os documentos produzidos tiverem sido analisados, debatidos e aprovadosos produtos retornarão para a avaliação final do Conselho Executivo a quem cabe fazer os ajustes finais com vistas àcompatilizaçãoà legislação vigente. Feitos esses ajustes os produtos serão encaminhados à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para emitir relatório de aceite para, por fim, os documentos serem encaminhados à Caixa Econômica Federal para pagamento à Consultoria. Vale destacar que o processo participativo é constituído por instâncias consultivas e deliberativas. Com caráter deliberativo tem-se: o Conselho Executivo, o COMSAB e o CONCIDADE Municipal, as demais instâncias, inclusive as audiências públicas possuem caráter consultivo. O processo participativo, com exceção da Versão Final do PMSB que será submetido ao CONCIDADE Municipal, será concluído com o COMSAB, após apreciação em Audiência Pública, embora cada produto tenha que ser, finalmente, submetido ao Conselho Executivo, e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para o aceite final e encaminhamento à Caixa Econômica Federal, órgão financiador do projeto. Ressalta-se que os Fóruns de Discussão serão recursosa serem utilizados,apenas na etapa do Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico e na Versão Preliminar do PMSB.

6. COMUNICAÇÃO SOCIAL

O fundamento principal de um plano participativo, como é o PMSB de Natal é a mobilização social, que consiste em um processo permanente de envolvimento das pessoas por meio do fornecimento de informações e constituição de espaços de participação e diálogo. Além dos espaços que promovem a participação da sociedade durante o processo de elaboração do PMSB, o uso de instrumentos de comunicação social deve estar associado para garantir a mobilização e a divulgação para a população em seus diferentes segmentos. Portanto, para a tarefa mobilizadora a comunicação social é fator preponderante do sucesso: “mais do que informar o fazer comunicativo tem por tarefa criar uma interação própria entre o projeto e seu público, através do compartilhamento de sentidos e valores” (Henriques, et al).

A seguir estão detalhadas as atividades de comunicação social que serão utilizadas no processo de elaboração do PMSB de Natal:

6.1. MATERIAL INFORMATIVO

Previamente, se definiu a produção e edição de materiais impressos, por seu caráter mais duradouro, facilidade de distribuição e armazenamento. São materiais de textos sintéticos, em linguagem simples e direta, acessível aos diversos segmentos sociais, objetivos e complementados por imagens que ajudam a compreensão do conteúdo.

6.1.1. Cartilha

Material impresso de divulgação que traz de forma objetiva, atraente e de fácil compreensão informações sobre o que é um plano de saneamento básico sua importância como instrumento de planejamento e explicações sobre cada um dos quatro eixos do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem e águas pluviais. Além disso, a cartilha traz explicações sobre o processo participativo e a necessidade da comunidade se mobilizar para contribuir e reivindicar em favor do município. (ANEXO VIII)

Figura 5.Cartilha a ser Distribuída nos Eventos



Elaboração: Start Consultoria, 2013.

6.1.2. Banner

Material impresso que tem como objetivo a divulgação em ambientes fechados. Os banners serão utilizados em todos os eventos para apresentar visualmente informações concisas sobre o PMSB

Figura 6.Banner a ser Colocado nos Locais dos Eventos



6.1.3. Site

Por meio de uma seção específica que será criada no site da Prefeitura será possível disponibilizar um grande número de informações do PMSB, incluindo produtos, agenda de eventos, resultados dos eventos, etc. O site será alimentado periodicamente com informações e conteúdos sobre o PMSB, sendo também um espaço para a Consulta Pública a ser normatizada através de Portaria Municipal.

6.1.4. Outros Meios

Além desses meios de comunicação acima citados, para a realização das oficinas comunitárias serão utilizadas faixas, carros de som, rádios comunitárias, TVs locais, facebook, twitter, jornais e sites.

6.2. RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

Na construção da opinião pública os veículos de comunicação assumem um papel fundamental. Dessa forma é importante estabelecer um canal de diálogo junto aos jornalistas, de modo a criar espaços de divulgação das atividades do PMSB.

Sempre que necessário serão elaborados comunicados a imprensa (releases) para informações sobre o andamento do Plano, bem como comunicar a agenda de eventos. Além dos releases serão solicitados pedidos de pauta para agendamento de entrevistas e cobertura dos principais eventos a serem realizados durante a elaboração do PMSB, como a Consulta Pública e a Audiência Pública.

7. MATRIZ DE PLANEJAMENTO

O presente item apresenta a matriz de planejamento para que se possa proceder àavaliação e o acompanhamento das ações do Plano de Mobilização Social. A matriz resume as principais estruturas do PMS, onde estão relacionadas às ações a serem realizadas durante o processo de elaboração do PMSB de Natal, a metodologia a ser adotada para cada ação, os resultados esperados e os meios de verificação.

O objetivo da matriz de planejamento é sinalizar as ações e os meios necessários para monitorar o andamento do PMS e avaliar os resultados da implementação do PMS. Assim, será possível que a Consultoria e o Conselho Executivo, não só avaliarem o sucesso da implantação do Plano, bem como constatar alguma discrepância com o esperado e/ou a ineficácia de alguma atividade, de modo que possa tomar medidas para reverter à situação.

Quadro 8. Matriz de Planejamento do PMSB de Natal

AÇÕES	ASPECTOS METODOLÓGICOS	RESULTADOS E METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÕES
1. Plano de Mobilização Social e Regimento			
Realizar reuniões técnicas com o Conselho Executivo para construir coletivamente o PMS, o Regimento e o Plano de Trabalho. Promover a interação e o comprometimento do Conselho Executivo e da Equipe da Start com o PMS e o Regimento. Submeter o PMS e o Regimento a aprovação do Conselho Executivo e ao COMSAB. Divulgar com 15 dias de antecedência a realização da 1ª Audiência Pública do PMSB de Natal. Realizar a 1ª Audiência Pública do PMSB de Natal.	Considerar a dimensão educativa da participação, uma ação que requer um aprendizado individual e coletivo. Distribuição prévia do PMS e do Regimentocom os membros do COMSAB. Disponibilização no site do PMS, Regimento e Plano de Trabalho. Incorporação das contribuições ao texto final do PMS, Regimento e Plano de Trabalho. A dinâmica da 1ª Audiência Pública será pautada nos moldes da Resolução do Conselho das Cidades. A 1ª Audiência Pública será realizada em local central, com facilidade de acesso e transporte público. Documento final do PMS, Regimento e Plano de Trabalho encaminhado ao Conselho Executivo, ao COMSAB e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para análise e aprovação e envio à Caixa Econômica Federal.	Realização de pelo menos 02 reuniões com o Conselho Executivo Contribuições feitas pelo Conselho Executivoe pelo COMSAB incorporadas aos textos do PMS, Regimento e Plano de Trabalho. Encaminhamento do PMS e do Regimentopara todos os membros do COMSAB. Realização da 1ª Audiência Pública. Documento final do PMS, Regimento e Plano de Trabalho aprovado e pago integralmente.	Atas das reuniões com o Conselho Executivo. Ata da reunião do COMSAB com lista de presença e relatório fotográfico. Relatório fotográfico dos eventos. Ata e lista de presença da 1ª Audiência Pública.
2. Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico			
Divulgar todos os eventos previstos a serem realizados nesta etapa. Disseminar o acesso às informações dos estudos do diagnóstico. Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade no PMSB Estimular o debate com todos os segmentos participantes através de uma linguagem fácil e acessível. Identificar problemas, necessidades e desejos da população e incorporar sua opinião nos estudos a serem produzidos. Submeter o Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico a apreciação dos diversos segmentos participantes. Divulgar com 15 dias de antecedência a realização da 2ª Audiência Pública do PMSB de Natal. Realizar a 2ª Audiência Pública do PMSB de Natal.	A participação da sociedade deverá ser viabilizada através de encontros técnicos, oficinas comunitárias e através do site. A coleta de subsídios ao PMSB se dará durante os encontros técnicos, oficinas comunitárias, e demais eventos previstos no PMS. Disponibilizar documentos e informações em linguagem acessível e clara para a maioria da população. Os encontros técnicos serão dirigidos aos representantes de instituições e organizações envolvidas com o tema saneamento básico. As oficinas comunitárias serão espacializadas por setores de mobilização e sua realização ocorrerá em local que tenha capacidade de congregar outros e bairros e comunidades. Distribuição de material informativo do PMSB em todos os eventos a serem realizados. Haverá 02 fóruns de discussão cada um para apresentação e discussão de dois eixos do saneamento. Envio de releases e pedidos de pauta sobre as atividades do PMSB. Versão preliminar do Produto e agenda de eventos serão submetidas ao Conselho Executivo para posterior postagem no site da Prefeitura. A dinâmica da 2ª Audiência Pública será pautada nos moldes da Resolução do Conselho das Cidades. A 2ª Audiência Pública será realizada em local central, com facilidade de acesso e transporte público. Documento final do diagnóstico encaminhado ao Conselho Executivo, ao COMSAB e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para análise e aprovação e envio à Caixa Econômica Federal.	No mínimo, 04 encontros técnicos e 04 oficinas comunitárias. No mínimo, 04 reuniões com o Conselho Executivo. No mínimo, 01 reunião com o COMSAB. Participação dos órgãos ligados ao tema do saneamento básico. Participação de moradores de diversos bairros e comunidades das 04 Regiões Administrativas. No mínimo 02 fóruns de discussão. No mínimo, 06 releases elaborados e enviados aos jornalistas. No mínimo, 03 pedidos de pauta para entrevistas/cobertura de eventos em rádios e TVs. Cerca de 70% dos releases/pautas publicados e transmitidos. 1000 cartilhas distribuídas nos diversos eventos. Informações e estudos postados no site. Realização da 2ª Audiência Pública. Documento final do Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico aprovado e pago integralmente.	Atas das reuniões com o Conselho Executivo. Listas de presença de todos os eventos realizados. Ata da reunião do COMSAB com lista de presença e relatório fotográfico. Estatística de acesso ao site. Registro audiovisual. Cópias dos jornais. Relatório fotográfico dos eventos. Ata e lista de presença da 2ª Audiência Pública.

3. Prognósticos e Alternativas para Universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas			
Divulgar todos os eventos previstos a serem realizados nesta etapa. Disseminar o acesso às informações dos estudos do diagnóstico. Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade no PMSB Estimular o debate com todos os segmentos participantes através de uma linguagem fácil e acessível. Submeter o documento final, Prognósticos e Alternativas para Universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas a apreciação dos diversos segmentos participantes. Divulgar com 15 dias de antecedência a realização da 3ª Audiência Pública do PMSB de Natal. Realizar a 3ª Audiência Pública do PMSB de Natal.	A participação da sociedade deverá ser viabilizada através de encontros técnicos e através do site. A coleta de subsídios ao PMSB se dará durante os encontros técnicos oficinas comunitárias e demais eventos participativos. Disponibilizar documentos e informações em linguagem acessível e clara para a maioria da população. Versão preliminar do Produto 03 e agenda de eventos serão submetidas ao Conselho Executivo para posterior postagem na seção do PMSB do site da Prefeitura. Os encontros técnicos serão dirigidos aos representantes de instituições e organizações envolvidas com o tema, saneamento básico. Envio de releases e pedidos de pauta sobre as atividades do PMSB. A dinâmica da 3ª Audiência Pública será pautada nos moldes da Resolução do Conselho das Cidades. A 3ª Audiência Pública será realizada em local central, com facilidade de acesso e transporte público. Documento final, Prognósticos e Alternativas para Universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas encaminhado ao Conselho Executivo, COMSAB e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para análise e aprovação e envio à Caixa Econômica Federal.	No mínimo, 04 encontros técnicos. No mínimo, 02 reuniões com o Conselho Executivo. No mínimo, 01 reunião com o COMSAB. Participação dos órgãos ligados ao tema do saneamento básico. No mínimo, 04 releases elaborados e enviados aos jornalistas. No mínimo, 02 pedidos de pauta para entrevistas/cobertura de eventos em rádios e TVs. Cerca de 70% dos releases/pautas publicados e transmitidos. Realização da 3ª Audiência Pública. Informações e estudos postados no site. Documento final, Prognósticos e Alternativas para Universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas aprovado e pago integralmente.	Atas das reuniões com o Conselho Executivo. Listas de presença de todos os eventos realizados. Ata da reunião do COMSAB com lista de presença erelatório fotográfico. Estatística de acesso ao site. Registro audiovisual. Cópias dos jornais. Relatório fotográfico dos eventos. Ata e lista de presença da 3ª Audiência Pública.
4. Programas, Projetos e Ações Necessárias para Atingir os Objetivos e as Metas do PMSB. Definição das ações para Emergência e Contingência			
Divulgar todos os eventos previstos a serem realizados nesta etapa. Disseminar o acesso às informações dos estudos desta etapa. Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade no PMSB Estimular o debate com todos os segmentos participantes através de uma linguagem fácil e acessível. Submeter os Programas, Projetos e Ações Necessárias para Atingir os Objetivos e as Metas do PMSB. Definição das ações para Emergência e Contingência a apreciação dos diversos segmentos participantes.	A participação da sociedade deverá ser viabilizada através de encontros técnicos e através do site. A coleta de subsídios ao PMSB se dará durante os encontros técnicos e demais eventos participativos. Disponibilizar documentos e informações em linguagem acessível e clara para a maioria da população. Versão preliminar do Produto 04 e agenda de eventos serão submetidas ao Conselho Executivo para posterior postagem na seção do PMSB do site da Prefeitura. Os encontros técnicos serão dirigidos aos representantes de instituições e organizações envolvidas com o tema saneamento básico. Envio de releases e pedidos de pauta sobre as atividades do PMSB. . Documento final dos Programas, Projetos e Ações encaminhado ao Conselho Executivo e COMSAB para análise e aprovação e envio à Caixa Econômica Federal.	No mínimo, 04 encontros técnicos. No mínimo, 02 reuniões com o Conselho Executivo. No mínimo, 01 reunião com o COMSAB. Participação dos órgãos ligados ao tema do saneamento básico. No mínimo, 03 releases elaborados e enviados aos jornalistas. No mínimo, 02 pedidos de pauta para entrevistas/cobertura de eventos em rádios e TVs. Cerca de 70% dos releases/pautas publicados e transmitidos. Informações e estudos postados no site. Documento final dos Programas, Projetos e Ações aprovado e pago integralmente.	Atas das reuniões com o Conselho Executivo. Listas de presença de todos os eventos realizados. Ata da reunião do COMSAB com lista de presença e relatório fotográfico. Estatística de acesso ao site. Registro audiovisual. Cópias dos jornais. Relatório fotográfico dos eventos.
5. Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações do PMSB			
Disseminar o acesso às informações dos estudos desta etapa. Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade no PMSB	Versão preliminar do Produto 05 e agenda de eventos aprovadas pelo Conselho Executivo serão submetidas ao Conselho Executivo para posterior postagem na seção do PMSB do site da Prefeitura. Documento final dos Mecanismos e Procedimentos para Avaliação	No mínimo, 04 encontros técnicos. No mínimo, 02 reuniões com o Conselho Executivo. No mínimo, 01 reunião com o COMSAB. Participação dos órgãos ligados ao tema do saneamento básico.	Atas das reuniões com o Conselho Executivo. Listas de presença de todos os eventos realizados. Ata da reunião do COMSAB com lista de presença e relatório fotográfico.

Divulgar os Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações do PMSB.	Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações do PMSB encaminhado ao Conselho Executivo e COMSAB para análise e aprovação e envio à Caixa Econômica Federal.	No mínimo, 02 releases elaborados e enviados aos jornalistas. No mínimo, 01 pedido de pauta para entrevistas/cobertura de eventos em rádios e TVs. Cerca de 50% dos releases/pautas publicados e transmitidos. Informações e estudos postados no site. Documento final dos Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações do PMSB aprovado e pago integralmente.	Estatística de acesso ao site. Registro audiovisual. Cópias dos jornais. Relatório fotográfico dos eventos.
6. Relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico			
Divulgar os todos eventos previstos a serem realizados nesta etapa. Apresentar à população a versão final do PMSB a apreciação dos diversos segmentos participantes. Obter o parecer da população diretamente interessada na construção do Plano, garantindo que suas opiniões e necessidades estejam contempladas no PMSB. Divulgar com 15 dias de antecedência a realização da 4ª Audiência Pública do PMSB de Natal. Realizar a 4ª Audiência Pública do PMSB de Natal.	Nos encontros técnicos os participantes serão estimulados a contribuírem com sua percepção sobre a problemática do saneamento e sugestões quanto às ações necessárias à resolução das dificuldades enfrentadas. A dinâmica da Consulta Pública será pautada nos moldes do PLANSAB. A Consulta Pública será realizada pela internet, através da seção do PMSB, no site da Prefeitura. Haverá 02 fóruns de discussão cada um para apresentação e discussão de dois eixos do saneamento. Envio de releases e pedidos de pauta sobre as atividades do PMSB. A versão final do PMSB e agenda de eventos serão submetidas ao Conselho Executivo para posterior postagem no site da Prefeitura. A dinâmica da 4ª Audiência Pública será pautada nos moldes da Resolução do Conselho das Cidades. A 4ª Audiência Pública será realizada em local central, com facilidade de acesso e transporte público. A versão Final do PMSB encaminhada ao Conselho Executivo, COMSAB e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para análise e aprovação e envio à Caixa Econômica Federal.	No mínimo, 04 encontros técnicos. No mínimo, 02 reuniões com o Conselho Executivo. No mínimo 02 fóruns de discussão. No mínimo, 01 reunião com o COMSAB. Realização da Consulta Pública. No mínimo, 02 releases elaborados e enviados aos jornalistas. No mínimo, 01 pedido de pauta para entrevistas/cobertura de eventos em rádios e TVs. Cerca de 50% dos releases/pautas publicados e transmitidos. Informações e estudos postados no site. Versão Final do PMSB aprovada e paga integralmente.	Atas das reuniões com o Conselho Executivo. Listas de presença de todos os eventos realizados. Ata da reunião do COMSAB com lista de presença e relatório fotográfico. Ata e lista de presença da 4ª Audiência Pública Estatística de acesso ao site. Registro audiovisual. Cópias dos jornais. Relatório fotográfico dos eventos.
7. Minutas de Leis da Política Municipal de Saneamento Básico e da Lei do PMSB			
Apresentar à população das Minutas de Leis da Política Municipal de Saneamento Básico e da Lei do PMSB a apreciação dos diversos segmentos participantes. Obter o parecer da população diretamente interessada na construção do Plano, garantindo que suas opiniões e necessidades estejam contempladas no PMSB.	Nos encontros técnicos e na Audiência Pública do PMSB de Natal os participantes serão estimulados a contribuírem com sua percepção sobre a problemática do saneamento e sugestões quanto às ações necessárias à resolução das dificuldades enfrentadas. Envio de releases e pedidos de pauta sobre as Minutas de Leis da Política Municipal de Saneamento Básico e da Lei do PMSB. As Minutas de Leis da Política Municipal de Saneamento Básico e da Lei do PMSB versão final do PMSB e agenda de eventos serão submetidos ao Conselho Executivo para posterior postagem no site da Prefeitura. As Minutas de Leis da Política Municipal de Saneamento Básico e da Lei do PMSB versão final do PMSB encaminhada ao Conselho Executivo, COMSAB e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para análise e aprovação e envio à Caixa Econômica Federal.	No mínimo, 04 encontros técnicos. No mínimo, 02 reuniões com o Conselho Executivo. No mínimo, 01 reunião com o COMSAB. No mínimo, 02 releases elaborados e enviados aos jornalistas. No mínimo, 01 pedido de pauta para entrevistas/cobertura de eventos em rádios e TVs. Cerca de 50% dos releases/pautas publicados e transmitidos. Informações e estudos postados no site. Minutas de Leis da Política Municipal de Saneamento Básico e da Lei do PMSB versão final do PMSB aprovada e paga integralmente.	Atas das reuniões com o Conselho Executivo. Listas de presença de todos os eventos realizados. Ata da reunião do COMSAB com lista de presença e relatório fotográfico. Estatística de acesso ao site. Registro audiovisual. Cópias dos jornais. Relatório fotográfico dos eventos.

8. Sistema de Informações Integradas em Saneamento Básico de Natal – SISBM			
Disseminar o acesso às informações dos estudos desta etapa. Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade no PMSB Divulgar o Sistema de Informações do PMSB.	Conteúdo, estudos serão submetidos ao Conselho Executivo para posterior postagem no site da Prefeitura. Documento final do Sistema de Informações do PMSB encaminhado ao Conselho Executivo,COMSAB e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para análise e aprovação e envio à Caixa Econômica Federal.	No mínimo, 04 encontros técnicos. No mínimo, 02 reuniões com o Conselho Executivo. No mínimo, 01 reunião com o COMSAB. Participação dos órgãos ligados ao tema do saneamento básico. No mínimo, 02 releases elaborados e enviados aos jornalistas. No mínimo, 01 pedido de pauta para entrevistas/cobertura de eventos em rádios e TVs. Cerca de 50% dos releases/pautas publicados e transmitidos. Informações e estudos postados no site. Documento final do Sistema de Informações do PMSB aprovado e pago integralmente.	Atas das reuniões com o Conselho Executivo. Listas de presença de todos os eventos realizados. Ata da reunião do COMSAB com lista de presença e relatório fotográfico. Estatística de acesso ao site. Registro audiovisual. Cópias dos jornais. Relatório fotográfico dos eventos.

8. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PMSB E PARCERIAS

A Start dispõe de um corpo técnico especializado com experiência na elaboração de diversos planos de saneamento no Estado do Rio Grande do Norte. Além de contar com uma equipe de especialistas na área de saneamento ambiental, a empresa possui profissionais que trabalham na área urbanística e ambiental, todos capazes de somar ao conhecimento acadêmico, larga experiência profissional.

O Quadro abaixo relaciona a equipe técnica responsável pelas ações de mobilização social e comunicação social. Em função do andamento dos trabalhos essa equipe inicial poderá sofrer ajustes necessários ao atendimento do cronograma de execução, previsto para 12 meses.

Quadro 9.Membros da Equipe Técnica da Start

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Nadja Nobre de Farias	Núcleo de Coordenação Geral	Engenheira Civil, Mestre em Engenharia Civil
Flaviane de Oliveira Silva Magalhães Ferraz		Tecnóloga Ambiental, Mestre em Engenharia Sanitária
Leonlene de Sousa Aguiar		Geógrafo, Mestre em Geografia
Keila Brandão Cavalcanti		Socióloga, Mestre em Administração
Keila Brandão Cavalcanti	Coordenadora da Mobilização Social	Socióloga, Mestre em Administração
Aracely Xavier da Cruz	Mobilizadora Social	Socióloga, Mestre em Ciências Sociais
RodrigoFreitas Machado Barbosa	Mobilizador Social	Graduando de Engenharia Ambiental
Karina Brandão Cavalcanti Flores	Responsável pela comunicação social	Publicitária

O Quadro abaixo lista os membros do Conselho Executivo a quem cabe o trabalho de coordenação do PMSB, além de do acompanhamento de todas as ações de mobilização social e comunicação social.

Quadro 10. Membros do Conselho Executivo do PMSB de Natal

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Virginia Ferreira Lopes	SEMPLA - Presidente
Albert Josuá Neto	SEHARPE - Coordenador
Marcia Aparecida Souza da Silva	SEMPLA
Vital Gorgônio da Nóbrega	SEMOPI
Maria Irani da Costa	SEHARPE
Iang de Brito Chaves Júnior	SEMURB
João Rafael Lins Guimarães	SMS
Ivanilde Ramos da Silva	Urbana
Pedro Celestino Dantas Júnior	ARSBAN
Marise Costa de Souza Duarte	PGM

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, visualizada no Quadro, abaixo, tem por função elaborar o relatório, após aprovação do Conselho Executivo para ser encaminhado à Caixa Econômica Federal.

Quadro 11.Membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Irani da Costa	SEHARPE- Presidente
Vital Gorgônio da Nóbrega	SEMOPI
Iang de Brito Chaves Júnior	SEMURB

O PMSB contará com parcerias importantes que contribuirão para o alcance dos seus objetivos estratégicos da mobilização e comunicação social, entre as quais destaca-se o COMSAB cuja composição segue abaixo:

Quadro 12. Membros do COMSAB de Natal

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Maria Virginia Ferreira Lopes	SEMPLA - Presidente
Elias Nunes	ARSBAN – Secretário Especial
José Wellington Ferreira – Conselheiro Titular Marcílio Pereira Xavier - Conselheiro Suplente	SMS
Uéliton Cabral da Silva - Conselheiro Titular Vital Gorgônio da Nóbrega - Conselheiro Suplente	SEMOPI
George Luiz Rocha da Câmara - Conselheiro Titular Aroldo Alves da Silva - Conselheiro Suplente	Câmara Municipal de Vereadores
Alvamar Roberto C. Cirne - Conselheiro Titular Maria Geny F. Farias - Conselheiro Suplente	Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte
Ivanilde Ramos da Silva - Conselheiro Titular Alexandre H. de Assunção – Conselheiro Suplente	Companhia de Serviços Urbanos de Natal
Geraldo Eduardo da Silva - Conselheiro Titular José Leão de O. Sobrinho - Conselheiro Suplente	Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – SINDÁGUA/RN
Ivanilson de Aquino Neto - Conselheiro Titular Eduardo A. dos Santos - Conselheiro Suplente	Sindicato dos Trabalhadores em Asseio, Conservação e Limpeza Urbana do Rio Grande do Norte – SINDLIMP/RN
Paulo César Santos Oliveira - Conselheiro Titular Carlos Gonzaga da Silva - Conselheiro Suplente	Federação dos Conselhos Comunitários
Cícero Onofre de A. Neto - Conselheiro Titular Hélio R. dos Santos - Conselheiro Suplente	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Jean Leite Tavares - Conselheiro Titular Leonardo P. - Conselheiro Suplente	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN
Antônio Jânio Fernandes - Conselheiro Titular Mayra Fernandes Nobre - Conselheiro Suplente	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte
Ingrid Cristie M. de L. Cosme - Conselheiro Titular Gerson Ricardo de Oliveira - Conselheiro Suplente	Conselho Regional de Engenhariae Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA
Josivan Cardoso Moreno - Conselheiro Titular Emília Margareth de M.Silva-Conselheira Suplente	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES

Além do COMSAB que terá a função de analisar e aprovar os documentos produzidos durante a elaboração do PMSB de Natal, outras instituições e entidades serão parceiras:

- Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal;
- Conselho da Cidade do Natal - CONCIDADE;
- Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Natal - CONPLAM;
- Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CONHABINS;
- Conselho Municipal de Saúde de Natal;
- Conselho Municipal de Educação de Natal;
- Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes;
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Projetos Estruturantes;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte;
- Companhia de Serviços Urbanos de Natal;
- Veículos de comunicação social e difusoras.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	MESES											
	I	II	III	IV	V	VI	VI	VII	IX	X	XI	XII
1. Elaboração do Regimento e do Plano de Mobilização Social												
1.1. Elaboração do material de divulgação, consolidação dos atores sociais e planejamento do processo participativo.												
1.2. Criação da seção do site												
1.3. Reunião com o Conselho Consultivo												
1.4. Reunião com o COMSAB												
1.5. 1ª Audiência Pública												
1.6. Reunião com o COMSAB												
2. Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico.												
2.1. Encontros Técnicos												
2.2. Oficinas Comunitárias												
2.3. Reuniões com o Conselho Executivo												
2.4. Fóruns de Discussão												
2.5. Disponibilização do Produto no site												
2.6. 2ª Audiência Pública												
2.7. Reunião com o COMSAB												
3. Prognósticos e Alternativas para a Universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas.												
3.1. Encontros Técnicos												
3.2. Reuniões com o Conselho Executivo												
3.3. Disponibilização do Produto no site												
3.4. 3ª Audiência Pública												
3.5. Reunião com o COMSAB												
4. Concepção dos Programas, Projetos e Ações necessárias para atingir os Objetivos e Metas do PMSB. Definição das Ações de Emergência e Contingência.												
4.1. Encontros Técnicos												
4.2. Reuniões com o Conselho Executivo												
4.3. Disponibilização do Produto no site												
3.4. Reunião com o COMSAB												
5. Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações do PMSB.												
5.1. Encontros Técnicos												
5.2. Reuniões com o Conselho Executivo												
5.3. Disponibilização do Produto no site												
5.4. Reunião com o COMSAB												
6. Relatório Final (síntese e completo) do PMSB.												
6.1. Encontros Técnicos												
6.2. Reuniões com o Conselho Executivo												
6.3. Fóruns de Discussão												
6.4. Consulta Pública												
6.5. 4ª Audiência Pública												
6.6. Reunião com o COMSAB												

7. Minutas de Leis da Política Municipal de Saneamento e do PMSB de Natal												
7.1. Encontros Técnicos												
7.2. Reuniões com o Conselho Executivo												
7.3. Disponibilização do Produto no site												
7.4. Reunião com o COMSAB												
8. Estruturação do Sistema de Informações Integradas em Saneamento Básico de Natal.												
8.1. Encontros Técnicos												
8.2. Reuniões com o Conselho Executivo												
8.3. Disponibilização do Produto no site												
8.4. Reunião com o COMSAB												

10. APOIO LOGÍSTICO A SER UTILIZADO

A Start Consultoria disponibilizará apoio logístico capaz de proporcionar facilidades ao desempenho das atividades previstas no Termo de Referência, através do provimento de recursos materiais, tecnológicos e equipamentos, de modo que a prestação dos serviços de consultoria seja realizada com agilidade e com a qualidade que a contratante requerer.

10.1. ESTRUTURA FÍSICA DE TRABALHO

A Start tem sede própria, localizada à Av. Amintas Barros, nº 2.108 – bairro de Lagoa Nova – Natal/RN, possuindo 02 (dois) pavimentos numa área, aproximadamente 250 m², encravado em um terreno de 450m², onde está alocado seu corpo técnico e administrativo responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos da empresa. A infraestrutura física a ser disponibilizada pela Start está ilustrada nas fotos abaixo:

Figura 7.Sede da START Consultoria



Fonte: Start Consultoria, 2013.

Figura8. Estacionamento privativo da Start



Fonte: Start Consultoria, 2013.

Figura 9. Sala de reuniões da Start



Fonte: Start Consultoria, 2013.

Figura 10. Ambiente de trabalho dos consultores da Start



Fonte: Start Consultoria, 2013.

10.2. RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS

Para plena execução do Plano de Mobilização Social será necessário o uso de recursos materiais, tecnológicos e equipamentos que permitam atingir os objetivos propostos. Para esse fim a Start disponibilizará os itens abaixo relacionados no Quadro a seguir, ressaltando que todos esses recursos fazem parte da infraestrutura da empresa, podendo ser disponibilizados a medida que os serviços requererem a sua utilização:

Quadro 13. Recursos Materiais, Tecnológicos e Equipamentos que podem ser disponibilizados para a execução do PMS.

	QTD	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
Escritório	13	Computadores	Em rede, sendo todos conectados à internet
	02	Notebook	Dell VostroLatitudeD620
	02	Notebook	Dell Vostro 1700
	01	Notebook	HP
	01	Notebook	Compaq
	01	Impressora	Laser HP 1320
	01	Impressora	HP Color LaserJet CP1215
	01	Impressora	Multifuncional Epson Stillus CX5600
	01	Impressora	Jato de Tinta HP 3845
	01	Telefone	Número 84 3234-7383
	01	Telefax	Número 84 3234-7448
	-	Softwares	Microsoft Office 2007, Corel Draw X3, Intercad, Autocad, ArcGis, Photoshop, Sophos Protection, Adobe Reader Professional
	-	Internet	CABO Telecom
	-	Material de escritório	Furadores, guilhotinas, grampeadores, carimbos, réguas etc
	-	Biblioteca	Em média 700 títulos
	02	Projetor multimídia	Epson 1600 lumens
	01	Carro	VW GOL 1.6 – Para deslocamento dos consultores
Trabalho em Campo	01	Gravador de Voz	Digital Voice Recorder – DVR-800III
	01	Impressora	Jato de Tinta HP 3845
	04	Notebooks	2 Dell Latitude D620, 2 Dell Vostro 1700
	02	Câmera fotográfica digital	Sony Cybershot 14.1 Mpx / Canon 20D 8.2Mb
	01	Câmera filmadora digital	Sony Trv260 Trv460 Hc40 Dvd201
	06	Pen Drives	Sendo: 3 de 1 Gb, 1 de 2 Gb e 2 de 4 Gb
	02	Projetor Multimídia	Utilizado nas Audiências Públicas
	01	Tela para projeção Retrátil	Utilizada nas Audiências e Reuniões Comunitárias
	01	Carro	VW GOL 1.6 – Para deslocamento dos consultores

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA. **Plano de Comunicação e Mobilização Social do Rio Grande**. Ago/2012.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2011**. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Instrução Normativa nº 12, de 14 de junho de 2012**.. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. **Caderno Metodológico para Ações de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento.** Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009, 100 p. Disponível em http://www.cidades.gov.br. Acesso em 17 out. 2013.

http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/8c92b3fe2872c4bf89ba9889e1593515.pdf

<Acessado em 26/11/2013>

ESTADO DO AMAZONAS. Programa de Apoio à Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios do Estado do Amazonas. **Plano de Mobilização Social: orientações para elaboração**. 201?

TORO Jose Bernardo e WERNWCK, Nísia Maria Duarte. **Mobilização Social: um modo de construir a Democracia e a Participação**. Autêntica, 2007.

Natal-RN, 02 de junho de 2014.

Nadja Maria Nobre de Farias
Coordenadora Técnica do Plano

Keila Brandão Cavalcanti
Coordenadora de Mobilização

ANEXOS

ANEXOS

A seguir são apresentados os seguintes anexos:

Anexo I – Portaria 02/2013 – GP – Cria o Conselho Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Natal.

Anexo II - Portaria 026/2014 – GP – Cria a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Natal.

Anexo III - Roteiro de questões para a realização das oficinas comunitárias.

Anexo IV– Portaria do Ministério das Cidades nº 330/2012, de 25 de julho de 2012, que torna pública a realização de Consulta Pública sobre a proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB.

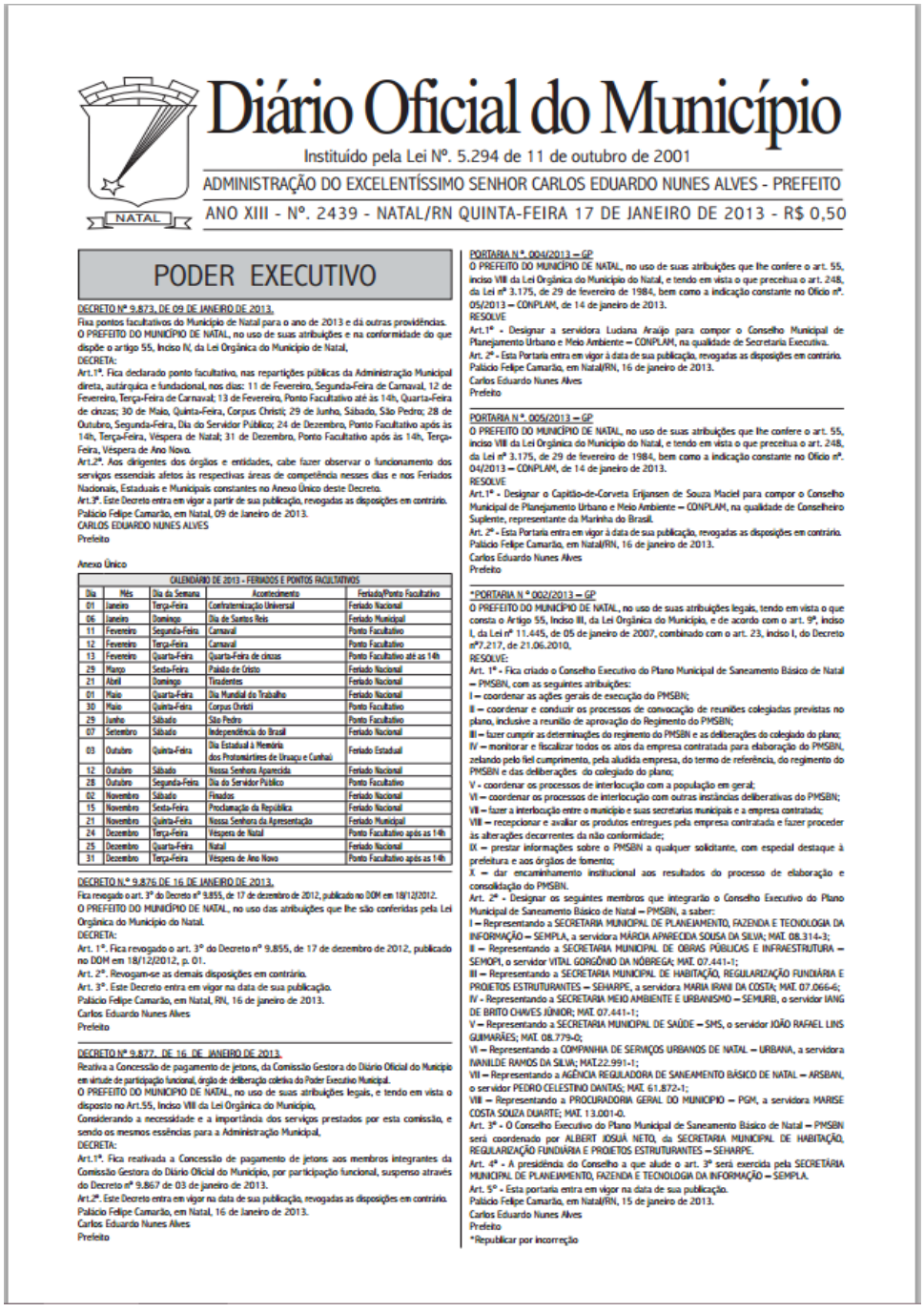
Anexo V - Instrução Normativa nº 12, de 14 de junho de 2012 que regulamenta no âmbito do Ministério das Cidades a realização de audiências públicas e consultas públicas referentes à proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico.

Anexo VI - Regulamento para realização das Audiências Públicas para discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Natal/RN.

Anexo VII - Formulário de Perguntas para participação nos debates das Audiências Públicas do PMSB de Natal/RN.

Anexo VIII – Cartilha a ser utilizada no processo de mobilização social.

ANEXO I – PORTARIA Nº 02/2013 – CRIA O CONSELHO EXECUTIVO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL.



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XIII - Nº. 2439 - NATAL/RN QUINTA-FEIRA 17 DE JANEIRO DE 2013 - R$ 0,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.873, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Fixa pontos facultativos do Município de Natal para o ano de 2013 e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Natal,
DECRETA:
Art.1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, nos dias: 11 de Fevereiro, Segunda-Feira de Carnaval, 12 de Fevereiro, Terça-Feira de Carnaval; 13 de Fevereiro, Ponto Facultativo até às 14h, Quarta-Feira de cinzas; 30 de Maio, Quinta-Feira, Corpus Christi; 29 de Junho, Sábado, São Pedro; 28 de Outubro, Segunda-Feira, Dia do Servidor Público; 24 de Dezembro, Ponto Facultativo após às 14h, Terça-Feira, Véspera de Natal; 31 de Dezembro, Ponto Facultativo após às 14h, Terça-Feira, Véspera de Ano Novo.
Art.2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesses dias e nos Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais constantes no Anexo Único deste Decreto.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de Janeiro de 2013.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

Anexo Único

CALENDÁRIO DE 2013 - FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

Dia	Mês	Dia da Semana	Acontecimento	Feriado/Ponto Facultativo
01	Janeiro	Terça-Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
06	Janeiro	Domingo	Dia de Santos Reis	Feriado Municipal
11	Fevereiro	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
12	Fevereiro	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
13	Fevereiro	Quarta-Feira	Quarta-Feira de cinzas	Ponto Facultativo até as 14h
29	Março	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21	Abril	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
01	Maio	Quarta-Feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
30	Maio	Quinta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
29	Junho	Sábado	São Pedro	Ponto Facultativo
07	Setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
03	Outubro	Quinta-Feira	Dia Estadual à Memória dos Protomártires de Uruaçu e Cunhaú	Feriado Estadual
12	Outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28	Outubro	Segunda-Feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02	Novembro	Sábado	Finados	Feriado Nacional
15	Novembro	Sexta-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
21	Novembro	Quinta-Feira	Nossa Senhora da Apresentação	Feriado Municipal
24	Dezembro	Terça-Feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo após as 14h
25	Dezembro	Quarta-Feira	Natal	Feriado Nacional
31	Dezembro	Terça-Feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após as 14h

DECRETO N.º 9.876 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Fica revogado o art. 3º do Decreto nº 9.855, de 17 de dezembro de 2012, publicado no DOM em 18/12/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Natal.
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o art. 3º do Decreto nº 9.855, de 17 de dezembro de 2012, publicado no DOM em 18/12/2012, p. 01.
Art. 2º. Revogam-se as demais disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, RN, 16 de janeiro de 2013.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

DECRETO Nº 9.877, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Reativa a Concessão de pagamento de jetons, da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município em virtude de participação funcional, órgão de deliberação coletiva do Poder Executivo Municipal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.55, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade e a importância dos serviços prestados por esta comissão, e sendo os mesmos essências para a Administração Municipal,
DECRETA:
Art.1º. Fica reativada a Concessão de pagamento de jetons aos membros integrantes da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, por participação funcional, suspenso através do Decreto nº 9.867 de 03 de janeiro de 2013.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de Janeiro de 2013.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

PORTARIA N º. 004/2013 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município do Natal, e tendo em vista o que preceitua o art. 248, da Lei nº 3.175, de 29 de fevereiro de 1984, bem como a indicação constante no Ofício nº. 05/2013 – CONPLAM, de 14 de janeiro de 2013.
RESOLVE
Art.1º - Designar a servidora Luciana Araújo para compor o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, na qualidade de Secretaria Executiva.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 16 de janeiro de 2013.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

PORTARIA N º. 005/2013 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município do Natal, e tendo em vista o que preceitua o art. 248, da Lei nº 3.175, de 29 de fevereiro de 1984, bem como a indicação constante no Ofício nº. 04/2013 – CONPLAM, de 14 de janeiro de 2013.
RESOLVE
Art.1º - Designar o Capitão-de-Corveta Erijansen de Souza Maciel para compor o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, na qualidade de Conselheiro Suplente, representante da Marinha do Brasil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 16 de janeiro de 2013.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

*PORTARIA N º 002/2013 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, combinado com o art. 23, inciso I, do Decreto nº7.217, de 21.06.2010.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica criado o Conselho Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Natal – PMSBN, com as seguintes atribuições:
I – coordenar as ações gerais de execução do PMSBN;
II – coordenar e conduzir os processos de convocação de reuniões colegiadas previstas no plano, inclusive a reunião de aprovação do Regimento do PMSBN;
III – fazer cumprir as determinações do regimento do PMSBN e as deliberações do colegiado do plano;
IV – monitorar e fiscalizar todos os atos da empresa contratada para elaboração do PMSBN, zelando pelo fiel cumprimento, pela aludida empresa, do termo de referência, do regimento do PMSBN e das deliberações do colegiado do plano;
V - coordenar os processos de interlocução com a população em geral;
VI – coordenar os processos de interlocução com outras instâncias deliberativas do PMSBN;
VII – fazer a interlocução entre o município e suas secretarias municipais e a empresa contratada;
VIII – recepcionar e avaliar os produtos entregues pela empresa contratada e fazer proceder às alterações decorrentes da não conformidade;
IX – prestar informações sobre o PMSBN a qualquer solicitante, com especial destaque à prefeitura e aos órgãos de fomento;
X – dar encaminhamento institucional aos resultados do processo de elaboração e consolidação do PMSBN.
Art. 2º - Designar os seguintes membros que integrarão o Conselho Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Natal – PMSBN, a saber:
I – Representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMPLA, a servidora MÁRCIA APARECIDA SOUSA DA SILVA; MAT. 08.314-3;
II – Representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA – SEMOPI, o servidor VITAL GORGÔNIO DA NÓBREGA; MAT. 07.441-1;
III – Representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, a servidora MARIA IRANI DA COSTA; MAT. 07.066-6;
IV - Representando a SECRETARIA MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, o servidor IANG DE BRITO CHAVES JÚNIOR; MAT. 07.441-1;
V – Representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, o servidor JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES; MAT. 08.779-0;
VI – Representando a COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, a servidora IVANILDE RAMOS DA SILVA; MAT.22.991-1;
VII – Representando a AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL – ARSBAN, o servidor PEDRO CELESTINO DANTAS; MAT. 61.872-1;
VIII – Representando a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, a servidora MARISE COSTA SOUZA DUARTE; MAT. 13.001-0.
Art. 3º - O Conselho Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Natal – PMSBN será coordenado por ALBERT JOSUÁ NETO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE.
Art. 4º - A presidência do Conselho a que alude o art. 3º será exercida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMPLA.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 15 de janeiro de 2013.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
*Republicar por incorreção

ANEXO II – PORTARIA Nº 026/2014 – CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOPLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL.

disposições contidas no Decreto nº 10.181, de 20 de janeiro de 2014 – Programação Financeira 2014, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 015020/2014-09, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 07 de abril 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2014, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE;
- Empresa de Fomento e Segurança Alimentar e Nutricional – ALIMENTAR;
- Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FUMDEC;
- Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS;
- Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB;
- Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA – SECOPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 07 de abril de 2014.

Adamires França
Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação
Em Substituição Legal
José Dionísio Gomes da Silva
Controlador Geral do Município

D-10.260

Tipo	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Redução
Unidade	11.210	17.220	18.148	18.149	23.101	28.101	22.101
Orçamentária	FUNCARTE	ALIMENTAR	FUMDEC	FUMAS	SEMOB	SECOPA	SEMOPI
Anexo	VII - Atividades de Ações Finalísticas	I - Manutenção	VII - Atividades de Ações Finalísticas	VII - Atividades de Ações Finalísticas	VII - Atividades de Ações Finalísticas	IV - Projetos	IV - Projetos
Fonte	111	111	111	111	111	111	111
Meses							
Abril	254.000,00	174.000,00	25.000,00	50.000,00	30.000,00	745.500,00	
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
Indisponível							1.278.500,00
Total	254.000,00	174.000,00	25.000,00	50.000,00	30.000,00	745.500,00	1.278.500,00
TOTAL GERAL						1.278.500,00	1.278.500,00

PORTARIA N.º 026/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, combinado com o art. 23, inciso I, do Decreto nº 7.217, de 21.06.2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Natal – PMSBN, com as seguintes atribuições:

I – Analisar, em última instância no Município de Natal, os produtos contratados com a empresa responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Natal, após as fases de análise do Conselho Executivo designado pela Portaria nº 002/2013, do COMSAB e das Audiências Públicas, emitindo o respectivo relatório;

II – Encaminhar à Caixa Econômica Federal os formulários normatizados por esse Agente Financeiro, como também aqueles estabelecidos pelo próprio município, referentes às solicitações de repasse, após aprovação dos produtos descritos na alínea anterior;

III - Promover as Prestações de Contas parciais e Final, segundo as regras e condições estabelecidas pela CAIXA;

Art. 2º. – Designar para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

a) Maria Irani da Costa – Mat. 07.066-6, representando a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE;

b) Vital Gorgônio da Nóbrega – Mat. 07.441-1, representando a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOPI

c) Iang de Brito Chaves Júnior – Mat. 40.329-6, representando a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB;

Art. 3º – Ficam os membros referenciados no artigo anterior remanejados do Conselho Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico de Natal, de que trata a portaria 002/2013-GP de 15/01/2013.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de abril de 2014.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 472/2014-GS/SEGELM, de 02 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 006459/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLEONICE ATALIBA SILVA RIBEIRO, matrícula nº. 65.725-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Auxiliar do Gabinete, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, referente ao exercício 2013/2014, retroativo ao período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 57/2014-GS/SME, DE 7 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.177, publicado em 09 de janeiro de 2014, e na Portaria nº 12/2014-GS/SME, publicada em 20 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, para substituir legalmente o servidor PEDRO BARBOSA CASCUDO RODRIGUES, matrícula nº 46.452-0, Coordenador da Unidade Técnica de Controle Interno (UTCI) desta Secretaria, em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Educação em substituição legal

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041147/2013 – 94 SME/PMN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.049/2013 – SME/PMN
OBJETO: Aquisição de material permanente (brinquedos, modelo proinfância), para atender as necessidades de quatro novos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI'S e o CMEI Fernanda Jales.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação, através de seu pregoeiro, adjudica o objeto do procedimento licitatório supracitado à empresa: OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 76.486.869/0001-50, para o lote 01, no valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); No lote 02, com valor total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) e para o lote 03, com o valor total de R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), totalizando o valor global de R$ 51.660,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), para que produza seus efeitos jurídicos e legais, nos termos do art. 43, do inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 07 de abril de 2014.
Gustavo Costa de Miranda – Pregoeiro
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041147/2013 – 94 SME/PMN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.049/2013 – SME/PMN
OBJETO: Aquisição de material permanente (brinquedos, modelo proinfância), para atender as necessidades de quatro novos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI'S e o CMEI Fernanda Jales.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação de Natal/RN homologa o resultado do procedimento licitatório supracitado e o seu objeto à empresa: OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ nº 76.486.869/0001-50, para o lote 01, no valor total de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); No lote 02, com valor total de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) e para o lote 03, com o valor total de R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), totalizando o valor global de R$ 51.660,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), para que produza seus efeitos jurídicos e legais, nos termos do art. 43, do inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Natal, 07 de abril de 2014.
Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL/PMN
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013
Fundamento Legal: Artigo 57, II c/c o seu parágrafo 2º da lei 8.666/93, conforme parecer jurídico acostado aos autos.
Processo nº 19124/2013-01
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANDRE NAVARRO MESQUITA
Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 037/2013, nas condições

ANEXO III– ROTEIRO DE QUESTÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS COMUNITÁRIAS

QUESTIONÁRIO – PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

Nome:_____
Endereço:_____

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento é feito por (Se a localidade possuir mais de um tipo de sistema, marcar todos os casos que existirem na localidade):

() Captação em açude, reservatório e rede de distribuição; () Captação em açude e rede de distribuição; () Captação em poço amazonas, reservatório e rede distribuição; () Captação em poço amazonas e rede distribuição; () Captação em poço tubular, reservatório e rede distribuição; () Captação em poço tubular e rede distribuição;	() Captação em poço tubular e chafariz; () Captação em poço amazonas e chafariz; () Captação em poço amazonas, dessalinizador e chafariz; () Captação em poço tubular, dessalinizador e chafariz; () Cisterna apenas com água de chuva; () Cisterna com água de chuva e com água de caminhão pipa durante períodos de seca

Possui hidrômetro? _____
Ocorre falta de água? se sim, com qual frequência _____
Sua água é de boa qualidade? em caso negativo, identificar o problemas _____
Quais os problemas mais frequentes com o abastecimento de água?_____

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Possui coleta de esgoto?

Em caso positivo, listar os principais problemas com a rede coletora:

Em caso negativo, qual o destino do esgoto?
() Tanque séptico seguido de sumidouro (paredes e fundo impermeáveis. O esgoto só infiltra no sumidouro);
() Fossa rudimentar (paredes ou fundo permitem a infiltração do esgoto);
() Lançado nas ruas, sarjetas, quintal à céu aberto;
() Lançado em riachos, córregos ou rios.
() Lançado na rede de drenagem

RESÍDUOS SÓLIDOS

Como é feita a coleta dos resíduos domiciliares:

() Caminhão compactador; () Caminhão tipo caçamba; () Caminhão carroceria; () Trator da prefeitura; () Carroça por tração animal;	Se não houver coleta, os resíduos são: () Queimados no terreno; () Lançados em terreno baldio; () Lançados em riachos, córregos ou rios. () Enterrados; () Dado para os animais comerem.

A coleta na sua rua é: (...) diurna (...) noturna

Marque com um "**X**" os dias da semana que é feita a coleta de lixo da sua rua.

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado

No seu bairro, existem pontos de despejo de lixo clandestinos? em caso positivo, listar as ruas:

O que é feito com os resíduos de reformas e obras?

Na sua rua tem coleta seletiva? Se sim, em quais dias?

Você faz a separação dos resíduos domiciliares em seco e úmido?

O que é feito com pilhas e baterias; lâmpadas em geral?

O que é feito com o óleo comestível após serem utilizados?

DRENAGEM URBANA

Na sua rua existem pontos de alagamento quando chove?

ANEXO VI – PORTARIA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 330/2012, DE 25 DE JULHO DE 2012, QUE TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DO PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PLANSAB.

Ministério das Cidades Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 330, DE 24 DE JULHO DE 2012

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GABINETE DO MINISTRO

DOU de 25/07/2012 (nº 143, Seção 1, pág. 50)

Torna pública a realização de Consulta Pública sobre a Proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 1º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, e,

considerando a relevância da etapa de divulgação e debate da proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) para o Brasil, previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, além do inciso II do art. 26 e do parágrafo único do art. 61 do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

considerando que coube à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades a coordenação da elaboração da proposta do PLANSAB ora em discussão, atribuída pelo inciso I do art. 52 da Lei 11.445/2007;

considerando o que disciplina a Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2011, alterada pela Instrução Normativa nº 12, de 14 de junho de 2012, ambas do Ministério das Cidades, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a realização de Consulta Pública sobre a Proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB.

Art. 2º - Poderão ser encaminhadas ao Ministério das Cidades, em até 40 (quarenta) dias, contados da publicação desta Portaria, sugestões que possam contribuir para o aperfeiçoamento do Plano, por intermédio do sistema de informação, disponível a partir do endereço eletrônico: http://www.cidades.gov.br.

Art. 3º - A disciplina desta Consulta Pública segue os dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2011, alterada pela Instrução Normativa nº 12, de 14 de junho de 2012, ambas do Ministério das Cidades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO RIBEIRO

ANEXO V - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2012 QUE REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CONSULTAS PÚBLICAS REFERENTES À PROPOSTA DO PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

Ministério das Cidades Gabinete do Ministro

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2012

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GABINETE DO MINISTRO

DOU de 25/07/2012 (nº 143, Seção 1, pág. 50)

Altera a Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2011, que regulamenta, no âmbito do Ministério das Cidades, o processo de realização de audiências públicas e consulta pública referentes à proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal, o inciso III do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o artigo 1º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003,

considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

considerando o disposto no artigo 61, parágrafo único, do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010; e

considerando a conclusão das fases de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico indicadas nos incisos I e II do art. 58 do Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º - O art. 5º da Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2011, seção 1, página 58, e seus parágrafos passam a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - Na etapa da CONSULTA PÚBLICA, a proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico, em seu formato para coleta de sugestões e críticas, bem como dos estudos que a fundamentaram, estará disponível a partir das 9 horas da data da publicação da Portaria do Ministro das Cidades no Diário Oficial da União que torna pública o início de sua validade, por meio do sítio www.cidades.gov.br, permanecendo sob esta condição durante 40 (quarenta) dias ininterruptos.

§ 1º - As críticas e sugestões, exclusivamente sobre a proposta de texto do Plano Nacional de Saneamento Básico, devidamente justificadas, deverão ser encaminhadas por escrito, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de CONSULTA PÚBLICA, a ser disponibilizado no sítio www.cidades.gov.br.

§ 2º - As contribuições serão de natureza:

I - aditiva - que sugere acréscimo de texto;

II - substitutiva - que sugere substituição de texto ou parte dele;

III - supressiva - que sugere eliminação de texto ou parte dele.

§ 3º - As contribuições deverão ser devidamente identificadas, registrando-se o nome, CPF/CNPJ e telefone para contato da pessoa ou entidade que faz a contribuição ao documento, sendo que os dados pessoais não serão divulgados, salvo o nome do autor da sugestão ou crítica, conforme disposto no § 6º deste artigo.

§ 4º - O prazo de recebimento das sugestões e críticas se encerrará às 18 horas do último dia da CONSULTA PÚBLICA.

§ 5º - Após o encerramento do período da CONSULTA PÚBLICA, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades divulgará as contribuições recebidas, na sua integralidade, com as respectivas autorias."

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

AGUINALDO RIBEIRO

69

ANEX0 VI - REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

Art. 1º. Este regulamento aplica-se a Audiência Pública para apresentação ediscussão (citar o produto que vai ser apreciado) do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN.** **Parágrafo Único:** A audiência pública de que trata este artigo é de natureza consultiva, conforme definido no artigo 22 do Regimento do PMSB do Município de Natal.	**Art. 8º.** Para a etapa de debate, a Mesa Diretora terá sua composição simplificada, contando com a participação apenas do Presidente, do Secretário, e dos representantes da empresa de consultoria responsável pela elaboração do PMSB.
Art. 2º. Os presentes à Audiência Pública deverão registrar seu comparecimento na Lista de Presença que ficará a disposição dos participantes, fazendo constar o nome, endereço, telefone, email e assinatura. §1º. No local da Audiência Pública, haverá para distribuição aos presentes cópias deste regulamento. §2º. Os documentos a serem apresentados na Audiência estão disponíveis para consulta no site da prefeitura, na seção específica do PMSB.	**Art. 9º.** O Presidente abrirá os debates, obedecendo à ordem de chegada das inscrições à Mesa Diretora, ou quando se tratar de questionamentos sobre o mesmo tema, os questionamentos poderão ser realizados em bloco, a critério da Mesa Diretora. §1º. O Presidente deverá conduzir os debates com firmeza, não permitindo apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza; §2º. As perguntas, esclarecimentos e/ou respostas deverão ter a duração máxima de 3 (três) minutos, prorrogável a critério do Presidente. O autor da pergunta tem direito a réplica, assim como, quem responder a tréplica, sendo obedecida a duração máxima de 03 (três) minutos para ambas. §3º. O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.
Art. 3º. A Audiência será integrada por uma Mesa Diretora e um Plenário.	**Art. 10º.** Questionamentos ou apartes feitos em nome de Instituições, órgãos de classe ou de quaisquer outras entidades deverão ter a representatividade comprovada.
Art. 4º. A Mesa Diretora será composta por autoridades municipais (como Prefeito, Secretários ou outras, sendo o caso), Coordenador do Conselho Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Natal/RN, representante da Consultoria, e outras autoridades presentes que a coordenação do evento considerar importante para compor a mesa.	**Art. 11º.** Embora gozando de caráter consultivo, sendo o caso de deliberações internas à Audiência, as mesmas serão tomadas pela Plenária, por maioria dos votos dos presentes.

§1º. A Audiência será presidida e coordenada pelo Coordenador do Conselho Executivo do PMSB de Natal/RN a quem caberá conduzir os trabalhos da Audiência e mediar os debates, podendo o mesmo indicar um substituto. §2º. Caberá ao Coordenador do Conselho Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Natal/RN indicar uma pessoa para secretariar o evento auxiliando-lhe na condução e mediação dos debates. §3º. A Ata da Audiência será de responsabilidade do secretário da Audiência, devendo ser entregue a empresa de consultoria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da referida Audiência.	
Art. 5º. A Audiência terá início com o pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora sobre os objetivos da mesma e a sequência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste regulamento, a serem observados durante a sessão. **Parágrafo único.** A critério do Presidente será facultado o uso da palavra para pronunciamento das autoridades componentes da mesa, dispondo cada uma de até 05 (cinco) minutos para breve exposição sobre a importância do evento ou dos documentos a serem apresentados.	**Art. 12º.**O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos neste Regulamento poderá acarretar a suspensão ou, até mesmo, o encerramento da Audiência pelo Presidente. **Parágrafo Único.** Caso a Audiência seja encerrada e não tenha atingido seus objetivos, será convocada uma nova Audiência Pública com horário, local e dia predefinidos, sem prejuízo de, sendo o caso, serem adotadas, por parte das instâncias deliberativas do processo, as providências de caráter urgente que sejam necessárias ao desenvolvimento regular do processo de elaboração do PMSB de Natal.
Art. 6º. A equipe técnica responsável pela elaboração do PMSB terá, no máximo, 40 (quarenta) minutos para realizar uma exposição técnica em linguagem clara e objetiva.	**Art. 13º.** O encerramento da Audiência Pública será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.
Art. 7º. Será concedido o prazo de 10 (dez) minutos para inscrição dos debatedores, podendo este tempo ser prorrogado pelo Presidente. §1º. As inscrições ao debate serão realizadas oralmente ou por escrito, a partir do preenchimento do “Formulário de Perguntas” (EM ANEXO). §2º. O “Formulário de Perguntas” estará disponível na Audiência até o encerramento das inscrições para manifestação por escrito.	**Art. 14º.** No prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da divulgação da Ata da Audiência Pública, o Conselho Executivo do PMSB de Natal/RN poderá receber comentários, manifestações e sugestões que serão ou não incorporados ao documento em apreciação do PMSB de Natal/RN.

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE PERGUNTAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS DEBATES DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PMSB DE NATAL/RN.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/RN

FORMULÁRIO DE PERGUNTAS

DATA:____/____/____

NOME:_____

TEXTO ORIGINAL (ÁREA TÉCNICA):

ANEXO VIII – CARTILHA INFORMATIVA PARA SER UTILIZADA NO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO PMSB DE NATAL/RN

